



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil:
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 9626 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

R E S O L V E :

Nomear **Benijane Almeida Rodrigues Viana** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, **Código FGS-2**, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 13 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127433

DECRETO Nº 9627 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Dionara Pantoja Barbosa** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. São José, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127434

DECRETO Nº 9628 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Dionara Pantoja Barbosa**, ocupante do cargo de Professor, Classe C2, Matrícula nº 0091019-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. São José, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127436

DECRETO Nº 9629 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.243.398,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 21.243.398,00 (vinte e um milhões e duzentos e quarenta e três mil e trezentos e noventa e oito reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR
Governador - Em Exercício

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS						5.000.000
01.032. 0009. 2444 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS						2.500.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.500.000
01.122. 0009. 2446 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO TCE-AP E DO PRÉDIO ANEXO						2.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.000.000
01.122. 0009. 2446 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO TCE-AP E DO PRÉDIO ANEXO						500.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	500.000
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						3.750.000
03.062. 0107. 2438 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA SOCIEDADE						3.750.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.750.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						21.000
26.782. 0062. 2380 - REALIZAR O MONITORAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE						21.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	21.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						2.000.000
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						2.000.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	2.000.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						4.400.000
12.361. 0020. 2214 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						4.000.000
	0	500	3191	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.000.000
12.363. 0020. 2226 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						400.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						82.448
06.122. 0006. 2274 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEJUSP						82.448
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	82.448
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						4.919.000
15.451. 0052. 2158 - APOIO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA O SANEAMENTO BÁSICO						4.919.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.919.000
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						1.070.950
14.122. 0006. 2456 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDAÇÃO MARABAIXO						160.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	160.000
14.422. 0109. 2460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE						910.950
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	777.950
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	133.000
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						16.739.950
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						16.739.950
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	16.739.950
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						21.000
26.782. 0062. 2415 - REALIZAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL - EXECUÇÃO DIRETA						21.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	21.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						4.400.000
12.361. 0020. 2214 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						4.400.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.400.000
33101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						82.448
06.181. 0046. 2244 - OPERACIONALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS, ESPECIAIS E LEGAIS						32.448
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	32.448
06.181. 0046. 2273 - REALIZAR A INTEGRAÇÃO DAS UNIDADES DE INTELIGÊNCIA DA SEJUSP						50.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000

Protocolo 127462

DECRETO Nº 9630 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.545.097,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.545.097,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil e noventa e sete reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JUNIOR
Governador - Em Exercício

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						1.545.097
10.542. 0095. 2436 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL						1.545.097
	0	601	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	1.130.400
	0	601	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	414.697

Protocolo 127463

DECRETO N° 9631 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto n° 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício n° 4.102/2025-GABI/PMM**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, a contar de 06 de junho de 2025, os termos do Decreto n° 5340, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.934, de 06 de junho de 2023, que autorizou a cessão para a Prefeitura Municipal de Macapá, do servidor **Cleudo Pereira da Trindade**, ocupante do cargo de Monitor Socioeducativo, lotado na Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127439

DECRETO N° 9632 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral n°s 0041.0101.2148.0248/2025, 0041.0101.2148.0244/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei n° 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Kelli da Silva Uchôa**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0248/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Artes Visuais Aplicada à Prática
Cargo: Professor
Cadastro: 0118953-0-01
Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

02) Servidor: **Thays Marcella Rodrigues Leite**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0244/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Inclusiva e Especial
Cargo: Professor
Cadastro: 0092647-7-01
Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 127441

DECRETO Nº 9633 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0053.0070.2342.0002/2025 - CGP/DETRAN**,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o servidor **Lucas Ruan Silva dos Santos** do cargo de Provisório Efetivo de Analista de Contabilidade e Controle, Classe 1ª, Padrão I, Matrícula nº 0986941-7-01, Grupo Gestão de Trânsito, integrante do Quadro Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, a contar de 05 de fevereiro de 2025, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127443

DECRETO Nº 9634 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0332.0963.0064/2025**, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 74/2025 - PPCM/PGE/AP e o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021-DGPC, formalizado pela Portaria nº 288/2021-DGPC, e aprovado em Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Amapá, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.618, de 3 de março de 2022,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor **Zélio Zozimar Pinto do Rosário**, ocupante do Cargo de Provisório Efetivo de Agente de Polícia, Matrícula nº 0031019-0-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia-Geral de Polícia Civil - DGPC, com base no art. 118, § 3º, inciso X, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, c/c o art. 148, inciso VIII, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127444

DECRETO Nº 9635 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista no **Ofício nº 060101.0077.0247.3477/2025 CASA-CIVIL - CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 9402**, de 04 de novembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.528**, de 04 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“3º SGT QPPMC Gabriel Ribeiro Feitosa”

Leia-se:

“2º SGT QPPMC Gabriel Ribeiro Feitosa

Art. 2º A referida cessão será considerada de interesse militar, com encargos previstos na legislação específica, nos termos do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e art. 1º, inciso III, c/c o art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021.”

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127445

DECRETO Nº 9636 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 9478**, de 06 de novembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.530**, de 06 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Ronivaldo Vale Presente”

Leia-se:

“Ronivaldo Vale Parente”

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127447

DECRETO Nº 9637 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013 e alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Aline Barbosa dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 13 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127452

DECRETO Nº 9638 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013 e alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Harrison Carvalho dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Administrativo Disciplinar/ Coordenadoria de Corregedoria, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 13 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127453

DECRETO Nº 9639 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.5469/2025 GAB - SEED**,

RESOLVE:

Retificar os **Decretos nºs 9557 e 9558**, de 10 de novembro de 2025, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.532**, de 10 de novembro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“no período de 11 a 13 de novembro de 2025.”

Leia-se:

“no dia 11 de novembro de 2025.”

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127458

PORTARIA Nº 383/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2051.1406.0006/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **LUIS CAMPOS DOS SANTOS**, Assessor Técnico, Código CDS-3, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, para participar das atividades da COP-30, em caráter institucional, no período de 08 a 20.11.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 127437

PUBLICIDADE



O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:



Contracheques



Margem Consignável



Progressão



Ficha Financeira



Carteira Funcional Digital



Dados Cadastrais



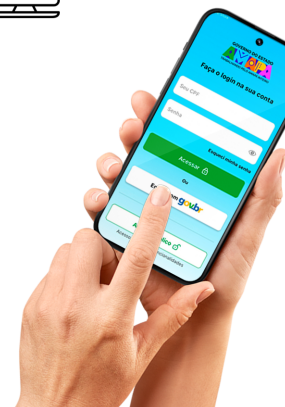
Alterar Email/Telefone



Alterar Minha Senha



Recadastramento



Gabinete da Vice-Governadoria**PORTARIA Nº 060/2025-GAB VICE-GOV**

A Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício nº 110101.0077.2536.0077CH/GAB-VICE-GOV,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021, que rege a indicação e atuação do fiscal de contratos celebrados pela administração pública;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de acompanhamento, controle e avaliação do Contrato nº 004/2024 - VICE-GOVERNADORIA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato nº 004/2024 - VICE GOVERNADORIA, assinado entre a VICE-GOVERNADORIA e à Empresa **FAB VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF) nº 08.641.928/0001-67**, com sede na Rua Paraná, nº 474, Bairro Santa Rita, CEP 68.901-260, Macapá-AP, que tem por objeto: a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional visando atender as necessidades da Vice-Governadoria do Estado do Amapá.

- 1 - **Silvia Márcia de Jesus Vaz dos Santos** - Assessor Técnico Nível - II-Orçamento / Assessoria de Desenvolvimento Institucional - Matrícula: 0996519-0-01
2 - **Leticia Amoras de Carvalho** - Assessor Técnico Nível - II / Gabinete do Vice-Governador - Matrícula: 0996961-6-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
LUCIANA PANTOJA CALANDRINE DE AZEVEDO
Chefe de Gabinete do Vice- Governador

Protocolo 127346

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 186/2025 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 9439 de 05 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0099/2025-GSI, de 11 de novembro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Comunidade do Tracajatuba I, localizada na Zona Rural de Macapá-AP, no dia 05 de novembro de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, que esteve em cumprimento de agenda institucional na referida comunidade.

TEN CEL QOPMC RAFAEL ROCHA FREIRES;
CAP QOPMC MARCIO SILVA LIMA;
2º SGT QPPMC ANTÔNIO GOMES NETO;
2º SGT QPPMC WILLIAN JAMES NEVES DOMINGUES;
CB QPPMC JADSON BEZERRA DE SOUSA;
CB QPPMC CAMILO DE SOUSA DOS SANTOS;
CB QPPMC CASSIANO DE OLIVEIRA FAGUNDES;
SD QPPMC IGOR BEN-HUR PINHO FURTADO.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

RAFAEL ROCHA FREIRES - TEN CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício
(Decreto nº 9439 de 05/11/2025, DOE Nº 8.531 de 05/11/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 127355

PORTARIA Nº 187/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 9439 de 05 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO a Portaria 183/2025 - GSI/GEA, publicada no Diário Oficial nº 8532, de 10 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0100/2025-GSI, de 11 de novembro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do período de viagem dos militares designados na Portaria 183/2025 - GSI/GEA, que permaneceram no Município de Oiapoque, até o dia 09 de novembro de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira e Familiares, que estavam em cumprimento de agenda

institucional no referido município.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

RAFAEL ROCHA FREIRES - TEN CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, em exercício
(Decreto nº 8542 de 25/09/2025, DOE Nº 8.501 de 25/09/2025)
(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 127361

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 217/2025 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, designada pelo Decreto n.º 8417, de 19 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Priscila Antunes da Cunha Kurohata - Auditora de Controle Interno e Hugo Alexandre de Paiva Alves - Coordenador de Auditoria, para participarem da 56º Reunião do Conaci, a ser realizada nos dias 03 a 06/12/2025, de forma presencial na cidade de Belém/PA.

Publique-se.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.
ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora-Geral do Estado do Amapá em exercício
(assinado eletronicamente)

Protocolo 127317

PORTARIA DE CONCESSÃO DE TITULAÇÃO Nº 001/2025 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, designada pelo Decreto n.º 8417, de 19 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação de titulação à servidora **VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ**, em conformidade com a Lei estadual n.º 3.280/2025-GEA, art. 12, e considerando o Processo n.º 0013.0305.0762.0003/2025 - UDP/CGE, e o Parecer Técnico Fundamentado n.º 01/2025 - CTPAT, que DEFERE e conclui que a servidora atende aos requisitos da Portaria n.º 158/2025-CGE/AP, art. 2º, inciso I, para obter a concessão do adicional de 5% pela segunda graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora-Geral do Estado do Amapá em exercício
(assinado eletronicamente)

Protocolo 127372

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 732/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF Nº 070101.0077.3814.0069/2025 PPCM-CHEFIA - PGE, Decreto Nº 2948/2022 e a Portaria 617/2023-PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador de Estado **DIRCEU CHAVES PRATA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios da Saúde**, para responder cumulativamente pelo Cargo de **Procurador-Chefe da Procuradoria de Pessoal Civil e Militar**, durante as férias do titular **MARCELO RAMOS ALVES**, no período de **05 a 19 de novembro do corrente ano.**

Art. 2º Durante o período da substituição deverão ser direcionados ao Procurador Substituto além dos processos provenientes da **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP**, aqueles preventos do titular, na distribuição da **Procuradoria de Pessoal Civil e Militar - PPCM.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 127204

PORTARIA Nº 737/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista **OF. Nº 070101.0077.3814.0073/2025 PPCM-CHEFIA - PGE e o Decreto Nº 9207/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador de Estado **RODRIGO MARQUES PIMENTEL**, no exercício do Cargo Comissionado **Procurador Assistente do Procurador-Geral do Estado**, Procurador para atuar na **Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN**, e na **Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá/SECCOMPRAS**, para responder cumulativamente pelo Cargo de **Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF**, durante as férias do titular **JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR**, no período de **11 a 25 de novembro do corrente ano**.

Art. 2º Durante o período da substituição o Procurador Substituto deverá fazer orientação e divisão de tarefas entre os Assistentes Jurídicos da pasta e na disponibilidade para realização reuniões e atuar em todos os processos provenientes da **Secretaria de Infraestrutura - SEINF**, bem como nos processos preventos do Procurador substituído na distribuição da **Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLCC** e da **Procuradoria de Pessoal Civil e Militar - PPCM**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 127205

PORTARIA Nº 754/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.0926.0140/2025 ULCC - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal do **Contrato: Nº 029/2025-PGE-AP - EMPRESA: SAFIRA MOTORS LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa **autorizada pela montadora Honda** para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento e reposição de peças originais, visando à recuperação do sistema de ar-condicionado do veículo oficial **Honda Civic, Placa QLQ-2205**, pertencente à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá (PGE).

Titular - CLODOALDO DIAS DA SILVA - no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação.

Suplente - DENÍCIO ANTÔNIO SARMENTO CORREIA - no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 127217

PORTARIA Nº 755/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CASSIO RODRIGO DA COSTA AMANAJAS**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COMÉRCIO EXTERIOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 127218

PORTARIA Nº 756/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 747/2025-PGE, publicada no **D.O.E. nº 8532**, de **10.11.2025**, que **CONCEDEU** adiantamento em nome de **ELIZANGELA RIBEIRO FIEL**, Assistente Administrativo, **Matricula nº 0061730-0-01**, pertencente ao Grupo Gestão Governamental do Quadro de servidores do Governo do Estado do Amapá, nos termos do artigo 9º, incisos I e II, do Decreto nº 6604 de 11 de setembro de 2024, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** de suprimento de fundos para aquisição de material de consumo, visando atender as ações e campanhas que fazem parte do Projeto do Bem-Estar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 127219

PORTARIA Nº 757/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.0923.0232/2025 CORREGEDORIA - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adiantamento em nome de **ELIZANGELA RIBEIRO FIEL**, Assistente Administrativo, **Matricula nº 0061730-0-01**, pertencente ao Grupo Gestão Governamental do Quadro de servidores do Governo do Estado do Amapá, nos termos do artigo 9º, incisos I e II, do Decreto nº 6604 de 11 de setembro de 2024, no valor de **R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)** de suprimento de fundos para aquisição de material de consumo, visando atender as ações e campanhas que fazem parte do Projeto do Bem-Estar.

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento.

Art. 3º - As referidas despesas deverão ser empenhadas como se segue: **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) - Material de Consumo (3390.30)**, **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (3390.39)**, no total geral de **R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)**.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Procuradoria Geral do Estado, dentro de 10 (Dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do **art. 3º**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.

OAB/AP - 1662-B

Protocolo 127220

PORTARIA Nº 752/2025-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, *caput* e inciso XIII, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, Decreto nº 9413, de 04 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador do Estado **VICTOR MORAIS CARVALHO BARRETO**, Procurador-Chefe do Centro Integrado de Ações de Improbidade Administrativa e de Ressarcimento do Erário, nomeado por meio do **Decreto nº 9206 de 23 de outubro de 2025**, para exercer as atribuições abaixo elencadas junto à **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ** que consistirão:

I. Supervisão, Coordenação e acompanhamento dos Assistentes Técnico-Jurídicos, nomeados e lotados naquele órgão, em conjunto com a Procuradoria Judicial. Elaboração de Peças Judiciais e demais expedientes processuais judiciais que envolvam a **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**.

Art. 2º O Procurador do Estado designado exercerá as suas atribuições na Procuradoria-Geral do Estado, sem prejuízo de suas funções na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 3º O Procurador do Estado designado manterá estreita relação com o chefe da unidade de execução programática para uniformização e padronização dos trabalhos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

NARSON DE SÁ GALENO

Subprocurador-Geral do Estado

Procurador-Geral do Estado do Amapá, em exercício

Protocolo 127279

Polícia Civil

PORTARIA N.º 463, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa servidores para constituir a Comissão.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI e XIII, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025, c/c art. 159, 164, 165 e seguintes, da Lei nº 066/93,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas expostas

no TCO nº 2226/2025-DFF, que teve como finalidade apurar os fatos elencados em Boletim de Ocorrência, que apontam que, no dia 28.04.2025, um Agente de Polícia Civil, em tese, teria se utilizado da condição de Policial para adentrar sem autorização na residência de sua ex-companheira,

CONSIDERANDO que as condutas praticadas, em tese, configuram a prática de infrações disciplinares, previstas na Lei nº 0883/05, nos termos do Despacho de Instauração, há justa causa à instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor, a fim de que os fatos sejam apurados na esfera administrativa, bem como outros fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem

a Comissão: **Alan da Silva Freitas**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 9673997, como Presidente; **Rosângela Cláudia Lima de M. Nascimento**, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 918423, como membro; **Lucicleuma do Carmo Nobre Jardim**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 1014917, como membro.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual, devendo ser obedecido o princípio do contraditório e assegurada a ampla defesa ao servidor, com a utilização de meios e recursos admitidos em direito, nos termos do art. 169 da Lei nº 066/93.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do dia subsequente a data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei nº 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 127338

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Secretaria de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃOEDITAL Nº 198/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE –
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO
SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 182/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), convocados por meio do Edital 182/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases, encaminhadas por meio do Ofício nº 360101.0076.5691.0043/2025 CCPINS-2025 – CBMAP;

II - Abrir prazo de **02 (dois) dias úteis** para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar das Fases de Saúde e de Investigação Social, nos termos dos itens 13.5 e 14.4, respectivamente, do edital de abertura, a ser protocolados em endereço e horário abaixo descritos:

Local: Protocolo da Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Hamilton Silva, nº 1647.			
Bairro: SANTA RITA	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68906-519
Horário: 8 as 12h.			

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 198/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III

CLAS.	NOME	EXAME PSICILÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
		APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO		
718	ELIVELTON LOBATO DE MORAIS	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	RECOMENDADO	APTO
719	ANDREW LEONAN VIANA PRAXEDES	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO
723	CHARLYS VICTOR SOUSA AGUIAR	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	RECOMENDADO	APTO
731	JAMESON AGUIAR CAVALCANTE	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	RECOMENDADO	APTO
734	TATYELY GLAUCIA SOUSA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	RECOMENDADO	APTO
736	KEVIN KAWAN VIEIRA FERREIRA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO	APTO
737	LARISSA FREITAS TELLES	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO	APTO
738	NAONNY MELO DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO
739	VALDELINO FIALHO CARDOSO JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	RECOMENDADO	APTO
740	CARLOS NAKALYSSON BORGES OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
743	ANTONIO CARLOS RIBEIRO BARROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	RECOMENDADO	ELIMINADO
749	EVERTON LUIZ MORAES FEIJO	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	RECOMENDADO	APTO
750	ANDRE FILIPE DINIZ DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,85	APTO	RECOMENDADO	APTO
752	CYNTIA LEILIANE NEVES RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	RECOMENDADO	APTO
754	THAIS TEIXEIRA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	RECOMENDADO	APTO
756	EDUARDO DA SILVA PIMENTEL	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	RECOMENDADO	APTO
758	TAIANA LOBATO DIAS	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	RECOMENDADO	APTO
759	GABRIELLE DA SILVA MACEDO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO
760	MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA BATISTA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

761	LUAN ROBERTO CASTRO RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	RECOMENDADO	APTO
763	ROBERTA CARDOSO MESQUITA	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	RECOMENDADO	APTO
764	DANIELI DOS SANTOS VITORIA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	RECOMENDADO	APTO
767	CAIO FLAVIO MONTEIRO PASTANA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO	APTO
769	ANAIRA SILVA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	RECOMENDADO	APTO
772	CHARLOTH AGATHA DE SOUZA LAUTHARTE	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	RECOMENDADO	APTO
774	KARINA DA CONCEICAO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO
775	DIEGO AFONSO DE SOUZA MALVAO	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO	APTO
778	VITORIA LUZIA BENTES PANTOJA	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	RECOMENDADO	APTO
779	HERICK BENATHAR TOLOSA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO
780	LUIZ OTAVIO BRABO DE CARVALHO	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	RECOMENDADO	APTO
781	TALES PAIXAO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO	APTO
784	NALBERTH CRISTIAN GURGEL SILVA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO	APTO
787	KEZYA GOMES SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,53	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
788	AMANDA ALVES DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	RECOMENDADO	APTO
791	ADRIA BIANCA DE SIQUEIRA PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
795	DAVI MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO	APTO
797	PALOMA DOS SANTOS ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	RECOMENDADO	APTO
798	HILDOELSON BARBOSA CHAVES DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO	APTO
799	ANNA FLAVIA PEREIRA DE JESUS	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO	APTO
804	ALICE MARA ROSARIO DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	RECOMENDADO	APTO
806	ROBSON DE JESUS RIBEIRO MESQUITA	APTO	APTO	APTO	1,86	APTO	RECOMENDADO	APTO
807	CHARLES WILLIAM LEITE ANDRADE	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	RECOMENDADO	APTO
812	KAMILI ELIZAMA DOS SANTOS BAIA	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	RECOMENDADO	APTO
820	NELSON LUIS SANTOS BRASILIENSE	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	RECOMENDADO	APTO
826	HUELDEM RONAM CRISTO TEIXEIRA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO	APTO
827	KALEBE PINHEIRO RAMOS	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	RECOMENDADO	APTO
831	MAURICIO VICTOR SILVA CAMPOS	APTO	APTO	APTO	1,84	APTO	RECOMENDADO	APTO
835	WYLLEN PIMENTEL LEITE	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

836	MATHEUS DA SILVA FERNANDES	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO	APTO
837	LUANA CAVALCANTE DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
840	ROSENELMA NASCIMENTO GUERRA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	RECOMENDADO	APTO
843	LUCAS ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	RECOMENDADO	APTO
845	ALEXANDER DE ABREU MESQUITA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO
847	SAMUEL DA SILVA NEVES	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	RECOMENDADO	APTO
848	PABLO DE MATOS CAVALCANTE	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
849	LUANA MOREIRA SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	RECOMENDADO	APTO
850	ALICIA BIANCA SAMPAIO MONTEIRO	APTO	APTO	APTO	1,50	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
851	MATEUS MIRANDA MARQUES	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
853	RAIGO LIMA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	RECOMENDADO	APTO
854	JHUAN MENDES ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	AUSENTE	ELIMINADO
855	RAMOM FURTADO GUEDES	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	RECOMENDADO	APTO
858	DAVID JAQUISON SILVA ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
861	DIEGO DA SILVA ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	RECOMENDADO	APTO
862	ADAILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO	APTO
863	RYAN FELIPE SARAIVA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
866	MARIO SERGIO AMORAS FURTADO	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	RECOMENDADO	APTO
867	LUCAS SADALA SARGES	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO
869	EMANUELE BATISTA AZEVEDO BARBOSA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
871	CEZAR CAYCK SILVA DE ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
875	ANDREO DE ARAUJO PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	RECOMENDADO	APTO
884	LILIANE LIMA PAZ	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	RECOMENDADO	APTO
885	GABRIEL BARROS GOIANA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO	APTO
886	JOAO VITOR SILVA COLLARES	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	RECOMENDADO	APTO
888	JOAO FAVACHO FERREIRA NETO	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	RECOMENDADO	APTO
890	LIDIA MARIA MATOS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	RECOMENDADO	APTO
894	GABRIEL VIEIRA SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	RECOMENDADO	APTO
895	MANUELLY DE FREITAS BARROS MORAIS	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

896	THIAGO SANTOS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	RECOMENDADO	APTO
902	HUGO GOMES GUEDES	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	RECOMENDADO	APTO
904	DJALMA CARDOSO NUNES DE ANDRADE NETO	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	RECOMENDADO	APTO
905	HENRI MARRISON DE OLIVEIRA PICANCO	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	RECOMENDADO	APTO
908	RENATA RODRIGUES LAMARAO	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	RECOMENDADO	APTO
915	GILMARIO HENRIQUE FERREIRA TAVARES	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	RECOMENDADO	APTO
917	VITORIA PORPINO WINKER DOURADO	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	RECOMENDADO	APTO



Cód. verificador: 661790704. Cód. CRC: 887CCB6
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 12/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 2631/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4747/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Ellen Cristien Cardoso Ferreira**, ocupante do cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativa-Financeira/CREAP, Código FGS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria Administrativa-Financeira/CREAP, Código FGS-3, durante o impedimento do titular **Francisco Barbosa Almeida**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **03/11/2025 a 02/12/2025**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127398

PORTARIA Nº 2632/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4744/2025**,

RESOLVE:

Homologar a Designação da servidora **Márcia Nazaré Ferreira Corrêa**, ocupante do cargo de Assessor de Atendimento Psicossocial do Projeto “Centro de Atendimento da Mulher e da Família Vítimas de Violência no Município de Santana”/SEPM, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente Geral do Projeto “Atendimento da Mulher e da Família Vítimas de Violência”/SEPM, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Marinalva Lima da Silva**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **04/11/2025 a 18/11/2025**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127399

PORTARIA Nº 2633/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0201/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 7.365, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 31 de julho de 2025.

RESOLVE:

Lotar o servidor **Jonas Loureiro Dias**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3493869, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127400

PORTARIA Nº 2634/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0199/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 6.258, de 27 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Lotar o servidor **Raimundo Tavares Carvalho**, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, SIAPE nº 3495522, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127401

PORTARIA Nº 2635/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.0287.0657.0035/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Daniela Pinheiro da Paixão Uchôa**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento, para responder, em substituição, pelo cargo de Coordenador Geral do Projeto Unidade de Gestão de Programas Estratégicos, Código CDS- 3, da Secretaria de Estado do Planejamento, durante o impedimento do titular **Wlissys dos Santos Oliveira**, afastado para participar do 12º Encontro Nacional de Obras Públicas - ENO, no período de **21/09/2025 a 26/09/2025**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127403

PORTARIA Nº 2636/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0435.1294.0095/2025**,

RESOLVE:

Homologar a renovação da redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Kelli da Silva Uchôa**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 0118953- 0- 01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 27 de abril de 2025, na forma estabelecida no art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127406

PORTARIA Nº 2637/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0143.0624.0008/2025**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de novembro de 2025, o servidor **Leonardo Castro da Silva**, matrícula nº 1001228-1-01, ocupante do cargo de Policial Penal, Grupo Polícia Penal, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Instituto de Administração Penitenciária do Estado

do Amapá - IAPEN, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127408

PORTARIA Nº 2638/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.1306.1406.0008/2025**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Edecilene Martins Pantoja**, ocupante do cargo de Coordenador/Coordenadoria de Assuntos Jurídicos/Secretaria Adjunta de Suporte Jurídico/Casa Civil, Código CDS-4, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto/Secretaria Adjunta de Suporte Jurídico, Subsídio-4, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, durante o impedimento do titular **Emmanuel Dante Soares Pereira**, afastado para participar da Delegação Oficial do Governo do Estado do Amapá, na 30ª Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas, sobre Mudanças Climáticas - COP30, no período de **10/11/2025 a 21/11/2025**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127410

PORTARIA Nº 2639/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0022.0279.1202.0109/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Adenair Alfaia Pinto Gonzaga**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III - Cadastro e Benefício/Unidade de Recursos Humanos/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEAP, Código FGI-3, durante o impedimento da titular **Katia Cristina da Silva Cardoso**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no

período de 12/09/2025 a 26/09/2025.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 127411

PORTARIA N° 2640/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0304.1294.0087/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, à servidora **Maynara Marques Queiroz**, ocupante do cargo de Professor 40h, matrícula nº 1002142-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de **07/10/2025**, nos termos do art. 229, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 , c/c Súmula Administrativa nº 17, da PGE/AP.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 127412

PORTARIA N° 2641/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2654/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 31 de agosto de 2025, à servidora **Tayane Castro da Costa**, matrícula nº 0118126-2-01, contratada para exercer a função Técnico Em Higiene Dental na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 127413

PORTARIA N° 2642/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6030163-23.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 24223653/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113485-0	ROSELY DE MELO MIRANDA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	Sem Efeito Financeiro
			3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	13/05/2020
			3ª/V	3ª/VI	13/06/2021
			3ª/VI	2ª/I	13/12/2022
			2ª/I	2ª/II	13/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 127414

PORTARIA N° 2643/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6043183-81.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 24021111/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0070746-5	ROBERTO PINTO DOS SANTOS	2ª/IV	2ª/V	28/09/2021
			2ª/V	2ª/VI	28/03/2023
			2ª/VI	1ª/I	28/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 127416

PORTARIA N° 2644/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6032721-65.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 24430587/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116635-2	PAMELLA LUCIA FONTES DA SILVA	C/07	C/08	26/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 127417

PORTARIA N° 2645/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6057555-35.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 24521956/2025-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2006					
N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086463-3	NILZETE MENDES COSTA	C/13	C/14	23/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 127418

PORTARIA N° 2646/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1513.0283.0059/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Yan Quintela Brito**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Nível I/Núcleo de Museologia/Coordenadoria de Difusão Científica e Tecnológica/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico/IEPA, Código FGS-1, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente/Núcleo de Museologia/Coordenadoria de Difusão Científica e Tecnológica/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico/IEPA, Código FGS-2, durante o impedimento da titular **Deuza Regina de Araújo Lameira**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **01/10/2025 a 30/10/2025**.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127419

PORTARIA N° 2647/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 012/2025-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO com a empresa **O.S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ (MF) nº 14.110.682/0002-80, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** de prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, em regime de 12x36 horas, com fornecimento integral de uniformes e equipamentos indispensáveis à execução dos serviços, destinados à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, seus anexos e demais órgãos contemplados nas contratações corporativas do Governo do Estado do Amapá.

E considerando o disposto no art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTE	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Manoel Evaristo Tadeu Silva	0967281-8-01
Gestor Suplente	Marcelo Damasceno Lopes	0966650-8-01
Fiscal	Elivaldo Gonçalves Ribeiro	0966594-3-01
Fiscal Suplente	Francildo da Conceição Maues Rodrigues	0967148-0-01

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 127420

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2021-SEAD/GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0007.1678.0353.0004/2025-SEAD/GEA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD **CONTRATADA:** NORTE TEC REFRIGERAÇÃO - CNPJ n.º 37.852.452/0001-01.

OBJETO: O acréscimo de 25% ao Contrato nº 023/2021, referente a Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, correspondente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 106/2021-CLC/PGE, nos termos do Processo SIGA nº 00076/

PGE/2020, homologado através do Parecer Jurídico nº 710/2025-PLCC/PGE/AP.

VALOR TOTAL ESTIMADO: O valor global estimado do contrato é de R\$ 110.589,05 (Cento e dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), que após o presente acréscimo passará para R\$ 133.236,31 (Cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122.0006.2023, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão a Nota de Empenho n.º 2025NE00708 de 28/10/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, Ordenadora de Despesa, pela Contratante e **ANDRE MORAES VIANA**, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS
Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA **DECRETO** n.º 3612/2025 - SEAD

Protocolo 127421

2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 004/2023 - SEAD/GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 130101.0077.0354.0155/2 025-NCONSIG/SEAD

CONSIGNANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS SERVIDORES DO GRUPO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO AMAPA SINSGAAP - CNPJ n.º 08.795.501/0001-13.

OBJETO: A prorrogação de prazo do CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 004/2023 - SEAD/GEA referente o credenciamento de instituições para permitir a consignação facultativa de valores diretamente na folha de pagamento de servidores do Estado do Amapá.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5.334, de 18 de novembro de 2015, e alterações; pelo Decreto nº 2.326, de 23 de maio de 2019; nº 5020, de 19 de novembro de 2019; e nº 2.692 de 30 de março de 2023; Instrução Normativa nº 001/2015, de 17 de junho de 2015 da SEAD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de de 14/11/2025 a 13/11/2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES - Secretária de Estado da Administração, pela Consignante e **VANDSON SILVA DE SOUSA**, representante legal pela Consignatária.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA DECRETO n.º 3612/2025 - SEAD

Protocolo 127422

**4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
CONSIGNAÇÃO Nº 008/2023 - SEAD/GEA**Processo Administrativo n.º
130101.0077.1038.4184/2025-SEAD**CONSIGNANTE:** Secretaria de Estado da
Administração-SEAD**CONSIGNATÁRIA:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO
AMAPA S/A, CNPJ nº 02.929.977/0001-13**OBJETO:** Adição da rubrica nº 05-7836, denominada

“EMPRÉSTIMO ORIENTADO AFAP” no âmbito do Contrato de Consignação nº 008/2023 - SEAD/GEA, para fins de lançamento em folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Amapá que possuam vínculo contratual com a CONSIGNATÁRIA.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** - Secretária de Estado da Administração pela Consignante, e **EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JÚNIOR** pela Consignatária.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2025.

SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Decreto nº 3612/2025 - SEAD

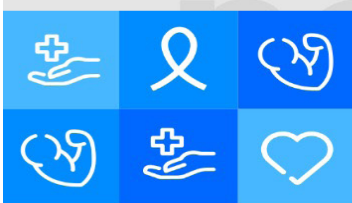
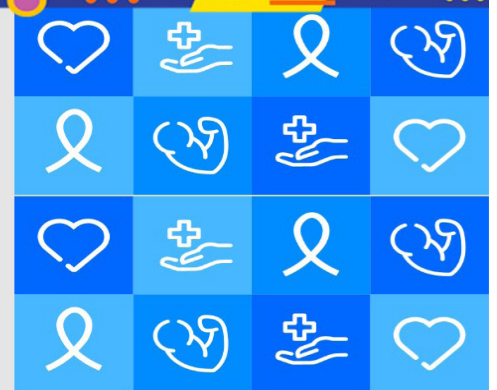
Protocolo 127423

PUBLICIDADE

Mês de
combate ao
Câncer de
Próstata.

Novembro
azul

**A prevenção é
uma verdadeira
atitude de Homem!**



Secretaria de Compras e Licitações**AVISO DE ABERTURA DA
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS torna público, aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sua intenção de realizar pregão para Registro de Preços destinado **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

Os interessados em participar do registro deverão manifestar suas intenções, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, enviando suas respectivas estimativas de consumo, justificativa, local de entrega dos bens e especificações adicionais, se houver, a fim de que tais quantitativos sejam consolidados pelo Órgão gerenciador.

Abertura da IRP: 13/11/2025, às 8h00min (horário de Brasília).

Data de Encerramento: 25/11/2025, às 18h (horário de Brasília).

Para incluir a demanda, o servidor do órgão interessado, responsável pela gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, deverá acessar o módulo "COMPRAS", no site "www.compras.ap.gov.br", através da aba "**ÁREA DO SERVIDOR**" - **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, incluir o quantitativo desejado para o item.

O prazo limite para envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) é até a data de encerramento da IRP.

O prazo para solicitação de inclusão de novos itens é até a data de encerramento da IRP e deve ser encaminhado via PRODOC para análise, devendo obrigatoriamente constar o código SIGA, descrição do item, unidade de contratação. Não serão incluídos novos itens após o encerramento da IRP.

Informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2025.

Marcele do Amaral da Silva

Coordenadora/Coordenadoria de Registro de Preços
- SECCOMPRAS

Decreto nº. 0478/2025

Protocolo 127354

Secretaria de Comunicação**PORTARIA Nº 136/2025 - SECOM**

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 145/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **Mauricio Gasparine Vanzaler Matos**, Coordenador de Redes Social, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Oiapoque, para acompanhar o Governador do Estado na corrida Binacional França-Brasil, visita à obras de asfaltamento e entrega do programa Ponte Firme., no referido Município. No dia 08 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

Patrique Xavier de Lima

Secretária de Estado da Comunicação, em exercício

Protocolo 127390

PORTARIA Nº 137/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 146/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Brunna Inez Mendonça e Silva**, Assessora Técnica da Coordenadoria de Comunicação, da Secretaria de Estado da Comunicação, que viajou de Macapá sede de suas atividades, até a Cidade de Belém-PA, onde acompanhou o Excelentíssimo Governador do Estado do Amapá, na agenda Institucional do evento "**Esfera Brasil**" **Brasil 2025**, na referida cidade. No período de 11 a 13 de outubro de 2025.

Macapá-AP, 06 de novembro de 2025.

Patrique Xavier de Lima

Secretária de Estado da Comunicação, em exercício

Protocolo 127391

PORTARIA Nº 138/2025 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009, Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025 e Decreto nº 4361 de 04 de abril de 2025 e, tendo em vista o teor do memo nº 147/2025 - GAB/SECOM

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá sede de suas atividades, até a Cidade de Belém-PA, para fazer cobertura jornalística e registro fotográfico, para rede social e site do Governo do Amapá/Agência de Notícias da **Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP30**, na referida cidade. No período de 15 a 21 de novembro de 2025.

- **Cassia Helen Dias Lima - Assessor Técnico**

- Keum Hee Ladica dos Santos - Assessor Técnico de Comunicação

- Marcia Luzia Santos do Carmo - Assessor Técnico de Comunicação

Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

Patrique Xavier de Lima

Secretária de Estado da Comunicação, em exercício

Protocolo 127392

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 081/2025 - SETEC/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - EM EXERCÍCIO, nomeada pelo Decreto nº 9506 de 07 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso X do Decreto Estadual nº 1867 de 20 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 023/2024 - SETEC/AP, publicada no DOE nº 8.155, de 30/04/2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado na condição de **Fiscal de Contrato**, para atuar na fiscalização e acompanhamento do Contrato Nº 001/2024-SETEC, estabelecido entre a SETEC e a empresa **R S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**.

- **Sérgio Chaves de Souza**, Assistente Administrativo, matrícula: 0051808-5-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

Brenda Rocha Guimarães

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/
SETEC - Em Exercício

Dec. nº 9506/2025 - GEA

Protocolo 127389

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021- SETEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SETEC
CONTRATADA: DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 007/2021 - SETEC/GEA, pelo

período de **12 (doze) meses**, com repactuação contratual.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **12/11/2025**, ficando prorrogada sua vigência até **12/11/2026**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Celebração deste Termo Aditivo ao Contrato originário justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo de execução dos serviços, em virtude de sua natureza continuada e essencial, conforme o art.57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 28.089,36** (vinte e oito mil e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora (250101); Fonte (500); Programas de Trabalho: 25.101.1.19.122.0006.2159.0.1.5.00.0.000000 .3.3.90.39.0.160000.000001.0000.E0000 - Manutenção Administrativos - SETEC; Natureza de Despesas: (3.3.90.39) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com o valor inicial para o exercício de 2025 de **R\$ 4.681,56** (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e **R\$ 23.407,80** (vinte e três mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos) para o exercício posterior.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.¹

BRENDA ROCHA GUIMARÃES

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
- Em Exercício

Decreto nº 9506-07/11/2025

Protocolo 127212

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA N.º 698/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.0130.5019.0005/2025 - TRANSPORTE/SDR de 11 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **NATANAEL COSTA QUARESMA**, Assessor Técnico/Coordenadoria Jurídica, CDS-1/Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicos, à disposição da SDR, que viajou até o Município de Mazagão, a fim de participar do apoio logístico no transporte aos associados da **ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E AGROESTIVISTA DO ASSENTAMENTO PANCADA DO CAMAIIPI-AAPCI**, no dia 28 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 127373

PORTARIA N.º 699/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0148/2025 - CODER/SDR de 11 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Mazagão, a fim de participar da distribuição e o plantio de sementes de cacau, visando à complementação dos plantios dos beneficiários da **COOPMARACÁ**, no âmbito do **Programa Amapá Cacau**, conforme previsto no **Termo de Colaboração nº 07/2022**, realizar oficina de podas de limpeza e formação nos plantios de cacau existente na região, no período de 10 a 14 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 127374

PORTARIA N.º 700/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.5019.0009/2025 - TRANSPORTE/SDR de 12 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, que viajou até o Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, Patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte aos associados da **ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E AGROESTIVISTA DO ASSENTAMENTO PANCADA DO CAMAIIPI-AAPCI**, no dia 07 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 127375

PORTARIA N.º 701/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0149/2025 - CODER/SDR de 12 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **WESCLEY MENDES PEDROSA**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até os Municípios de Cutias do Araguari, Itaúbal do Pírrim e Região do Distrito de São Joaquim do Pacui, Município de Macapá, a fim de participar da **Caravana da Vassoura-de-Bruxa da Mandioca**, iniciativa e convidado do **PROESA/MAPA - Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)**, sem ônus para a **Administração do Estado**, no período de 10 a 17 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 127376

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 239/2025 - GAB/SEED

Designa comissão responsável pela elaboração, consolidação, revisão e acompanhamento do Plano de Contratações Anual - PCA 2026 da SEED/AP, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 7.731/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023 - GEA de 02 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1372.0035/2025 NUC - SEED, de 05 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos. 11, 12 e 17 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o Plano de Contratações Anual - PCA como instrumento obrigatório de planejamento das aquisições públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.731, de 14 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano de Contratação Anual, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03, de 09 de outubro de 2025, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações Públicas Sustentáveis - SECCOMPRAS/AP, que estabelece normas complementares de operacionalização

para elaboração do Plano de Contratação Anual 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de manter o alinhamento do PCA com o planejamento estratégico institucional, com a proposta orçamentária, com o Plano de Logística Sustentável, e com os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e da transparência.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento de Contratações - CPC/SEED, com a finalidade de coordenar, orientar e consolidar o Plano de Contratações Anual - PCA da Secretaria de Estado da Educação do Amapá, observando as diretrizes e etapas previstas na legislação aplicável.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Beatriz de Cássia Ramos de Oliveira - Gerente do Núcleo de Compras (NUC/SEED);

Louise Alves Bezerra - Analista Administrativo (NUC/SEED);

Emanuela Larisse Pinto Praxedes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEED).

Art. 3º A Comissão exercerá as atribuições desta portaria sem prejuízo de suas funções regulares, considerando-se a natureza institucional prioritária do planejamento anual de contratações públicas.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Planejar e coordenar, no âmbito da SEED/AP, os processos de elaboração e revisão dos PCA 2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 7.731/2025, as diretrizes da SECCOMPRAS/AP e demais normas relacionadas;

II - Solicitar e analisar os Documentos de Formalização de Demanda - DFDs das unidades requisitantes, contendo descrição, justificativa, quantidade estimada e valor previsto das contratações;

III - Alimentar e consolidar as informações no Módulo Plano de Compras do Sistema SIGA/AP, respeitando as fases de planejamento, análise técnica e validação;

IV - Realizar a análise técnica das demandas cadastradas, com base nos critérios de prioridade, viabilidade, modalidade de contratação e estimativa de custos;

V - Submeter o plano à validação da autoridade máxima da SEED/AP e posterior encaminhamento à Secretaria de Compras e Licitações do Estado do Amapá - SECCOMPRAS;

VI - Assegurar o cumprimento dos prazos definidos no cronograma institucional e garantir a devida publicação do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

VII - Participar das capacitações e orientações promovidas pela SECCOMPRAS/AP e manter interlocução ativa com a equipe responsável pela gestão do Plano de Compras no âmbito estadual;

Art. 5º A Secretária de Estado da Educação exercerá a função de Validador Gestor do Órgão, responsável

pela aprovação final do Plano antes de seu envio à SECCOMPRAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretaria de Estado da Educação

Decreto nº0009/2023 - GEA

Protocolo 127367

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 568/2025 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0067/2025 NCC - SEINF, de 29 de outubro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0067/2025 COB - SEINF, de 03 de novembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0067/2025 NFO - SEINF, de 03 de novembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0067/2025 COB - SEINF, de 03 de novembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0067/2025 URB - SEINF, de 04 de novembro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0067/2025 NCC - SEINF, de 04 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO e GESTOR DO CONTRATO Nº 063/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra Pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para a Construção da Feira do Produtor no Habitacional São José - Empresa: **PADRÃO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 063/2025 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	PEDRO CARLOS LEMES CAMPOS
GESTOR DO CONTRATO	JOCIMAR MELO DA PAIXÃO

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 127211

PORTARIA (P) Nº 572/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0315/2025 NFO - SEINF, de 06 de novembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0315/2025 COB - SEINF, de 06 de novembro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0315/2025 NCC - SEINF, de 06 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 482/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 053/2025 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.502 de 26/09/2025, na página 31.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a inclusão do Servidor **DELANO GUEDES RODRIGUES** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Eletricista, para atuar como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 053/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Construção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no Município de Macapá/AP.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 482/2025- SEINF de 25/09/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 127282

PORTARIA (P) Nº 573/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6251.0068/2025 NCC - SEINF, de 03 de novembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0068/2025 COB - SEINF, de 05 de novembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0068/2025 NFO - SEINF, de 05 de novembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0068/2025 COB - SEINF, de 06 de novembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.6251.0068/2025 URB - SEINF, de 07 de novembro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6251.0068/2025 NCC - SEINF, de 07 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo

relacionados, como **FISCAL TÉCNICO e GESTOR DO CONTRATO Nº 064/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para Revitalização de 23 Quadras Poliesportivas, incluindo serviços de regularização de contrapiso, instalação de piso modular esportivo, equipamento esportivo e mobiliário no Estado do Amapá - Empresa: RECOMA CONSTRUÇÕES, COM. IND. LTDA, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 064/2025 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	ANDRÉ MAURÍCIO CABRAL DO ROSÁRIO
GESTOR DO CONTRATO	JOCIMAR MELO DA PAIXÃO

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 127284

PORTARIA (P) Nº 574/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.3289.0008/2025 NFO-24 - SEINF, de 07 de novembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.3289.0008/2025 NFO - SEINF, de 10 de novembro de 2025, Documento Nº 200101.0077.3289.0008/2025 COB - SEINF, de 10 de novembro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.3289.0008/2025 NCC - SEINF, de 10 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 269/2022-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAIS DE OBRA DO CONTRATO E GESTOR DO CONTRATO Nº 028/2022- SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.752 de 22/09/2022, nas páginas 42-43.

CONSIDERANDO a Portaria nº 270/2022-SEINF, que tornou público a indicação de servidor como FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 028/2022- SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.758 de 26/09/2022, na página 44.

CONSIDERANDO a Portaria nº 134/2025-SEINF, que tornou público a substituição de servidores como FISCAIS DE OBRA DO CONTRATO Nº 028/2022- SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.376 de 26/03/2025, na página 38.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição do Servidor

WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES, pelo Servidor **FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA** para atuar como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 028/2022 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação Integrada de Obras e Serviços de Engenharia, com Desenvolvimento dos Projetos Básico Executivos de Arquitetura, Engenharia e Complementares; Execução da obra para Ampliação e Adaptação da 2ª Etapa do Hospital Regional do Município de Porto Grande/AP.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 269/2022 - SEINF de 22/09/2022 e Portaria nº 134/2025-SEINF de 26/03/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 127286

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0408/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 9426, de 04 de novembro de 2025, retificado pelo Decreto nº 9534, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1988.0229/2025 CGEF - SEMA, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **REGINA MARIA DE SOUZA CARVALHO** - Assessora Técnica - Nível II / Chefe da FLOTA/AP; **PAULO RENATO TROMBIM** - Analista de Meio Ambiente, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Pedra Branca do Amapari, no período de 14 a 16/11/2025, com o objetivo de realizar a oficina Diagnóstico Rápido Rural - DRR com as lideranças das comunidades da área de influência da Flota - São Sebastião do Cachaço, Centro Novo e Porto Alegre, para fins de elaboração do diagnóstico socioeconômico que subsidiará o manejo florestal comunitário.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 127380

PORTARIA Nº 0409/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 9426, de 04 de novembro de 2025, retificado pelo Decreto nº 9534, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1990.0198/2025 CEEA - SEMA, de 06 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **RENATA CAMILA DOS SANTOS HUBNER** - Coordenadora de Estudos, Educação Ambiental e Acervo; **JOSÉ DENILSON DA SILVA** - Agente de Atividades Agropecuárias; **RENATO LUÍS DA SILVA BRASILIENSE** - Agente Administrativo; **CHRIS ANDERSON NOGUEIRA DE SOUSA** - Assessor Técnico - Nível II, que viajaram da sede de suas atribuições, Macapá, até o Município de Cutias, no dia 10/11/2025, com o objetivo de promover ações de Educação Ambiental com foco na sensibilização, conscientização e mobilização da sociedade para a prevenção e adaptação à estiagem, aos focos de calor, às queimadas, desmatamento e incêndios florestais, em consonância com as diretrizes do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais do Estado do Amapá (PPCDAP), incentivando práticas sustentáveis e o cumprimento da legislação ambiental vigente; e, do servidor **MAURÍCIO MENDES PIRES FILHO** - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 127383

PORTARIA Nº 0410/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 9426, de 04 de novembro de 2025, retificado pelo Decreto nº 9534, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1985.0620/2025 CGRH - SEMA, de 06 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **GEREMY CARLOS FREITAS**, **MÉRCIA NAIR PICAÑO TORRINHA**, **NERCY VIRGÍNIA RABELO FURTADO** - Analistas de Meio Ambiente, para viajarem da sede de

suas atribuições, Macapá, até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 17 a 21/11/2025, com o objetivo de realizar fiscalização sobre segurança de barragens, conforme o Planejamento Anual de Fiscalização (PAF-2025), com o objetivo de atender à Meta de Cooperação Federativa 1.5 - Segurança de Barragens, estabelecida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA); e, do servidor **LUCINILSON DIAS DA SILVA** - Motorista, que conduzirá o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 127384

PORTARIA Nº 0411/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 9426, de 04 de novembro de 2025, retificado pelo Decreto nº 9534, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,

Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0906/2025 GABINETE - SEMA, de 05 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **CHRIS ANDERSON NOGUEIRA DE SOUSA** - Assessor Técnico - Nível II/Extensionista Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá, até o Distrito de Sucuriju, no município de Amapá, no período de 15 a 30/11/2025, com o objetivo de participar de programação de extensão promovida pela SEPAq, promovendo geração de renda sustentável e melhoria da qualidade de vida na Vila do Sucuriju, por meio da capacitação de pescadores e mulheres da comunidade em atividades complementares ao manejo do pirarucu, como boas práticas pesqueiras, salga de pirarucu e artesanato com escamas de peixe, bem como, atuar como palestrante nas temáticas Educação Ambiental e Mudanças Climáticas, Associativismo e Cooperativismo, contribuindo para o fortalecimento das ações de sensibilização e capacitação da comunidade pesqueira local.

Art. 2º As despesas com diárias e transporte ocorrerão sem ônus para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, sendo custeadas pela Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (SEPAq).

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 127386

DECISÃO n. 109/2025 - GAB/SEMA

PROCESSO Nº: 0037.0285.2002.0070/2025

INTERESSADO(A): I. S. BARBOSA MACAPÁ LTDA

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 045/2019

Trata-se de processo administrativo instaurado para encerramento da Licença de Operação nº 045/2019, que desenvolve a atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, localizada no município de Macapá/AP, a partir de requerimento formulado por I. **S. Barbosa Macapá Ltda.**

Considerando os elementos nos autos, e tendo em vista as atribuições conferidas pelos Art. 45, combinado com, inciso IV, art. 11, ambos da Lei Complementar Estadual nº 0169/2025, e ainda os art. 56 da Lei Estadual nº 0811/2004, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 2.426/2019, e o art. 5º desta mesma última norma.

Considerando os fatos e fundamentos expostos no Parecer Técnico nº 408/2025 da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental (CLCA) desta Secretaria, o qual atesta-se que os procedimentos para o cancelamento da Licença de Operação nº 045/2019 foram executados, os quais adoto como parte integrante desta decisão, a qual opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ENCERRAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 045/2019 com consequente ARQUIVAMENTO do processo, com base no que preceituam os artigos 15 e 16 da Resolução CONAMA nº. 237/1997 e artigo 66 da Resolução COEMA nº 062, de 02 de maio de 2024.

Considerando que foram cumpridos os ritos determinados na Portaria SEMA nº 01/2020 e na Portaria SEMA nº 114/2023 no âmbito da Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental - CLCA,

RESOLVO:

a) DEFERIR o pedido de encerramento da Licença de Operação nº 045/2019.

b) ARQUIVAR o Processo nº 0037.0285.2002.0070/2025-RDD/SEMA.

Macapá-AP; 11 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos

Secretário de Estado do Meio Ambiente

em Exercício

Protocolo 127312

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1117/2025-SESA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no

Prodoc nº 300101.0077.1857.0174/2025;

Nacional de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde no Sistema Único de Saúde-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Andréia Tiara dos Anjos Monteiro (Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento)**, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 12 a 15 de novembro de 2025, a fim de participar da da Mostra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 12 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127303

PORTARIA Nº 1118/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Processo nº 300101.0077.0145.0071/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, para atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir especificada, cabendo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a regular execução dos serviços contratados, em conformidade com as disposições legais e contratuais aplicáveis:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Patente Empresa de Segurança EIRELI - EPP	Contrato Emergencial Nº 001/2025 - NGC/ SESA	Contratação emergencial de empresa especializada nos serviços de vigilância patrimonial, armada e desarmada, diurno e noturno, com carga horária de trabalho de 12x36.	01/04/2025 a 31/03/2026	TITULAR: Gessica Marreiros da Gama; SUPLENTE: Carmelita de Moura Pacheco	Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se parcialmente a Portaria nº 0413/2025-SESA, para substituição da fiscal titular: Mariana dos Santos Amaro, empresa Patente Empresa De Segurança EIRELI - EPP, Local: Unidade Mista De Saúde De Pedra Branca, contrato emergencial n.º 001/2025.

Art. 4º Esta portaria tem efeitos retroativos, com vigência a partir de 01 de outubro de 2025, permanecendo válida até o término da vigência contratual.

Macapá, 12 de novembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127313

PORTARIA Nº 1116/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0161.0032/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Claudia Simmony Fernandes Costa Da Silva (Gerente de Núcleo de Trabalho/SESA)**, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 12 a 15 de novembro de 2025, a fim de participar da da Mostra Nacional de

Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde no Sistema Único de Saúde-SUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá, 12 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 127314

HOMOLOGO O PRESENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE O ART. 75, II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Em: / / 2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Nair Mota Dias

Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

Decreto nº 7565 de 08 de novembro de 2024

TERMO DE DISPENSA Nº 0021/2025-NL/CGC/SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO.

MACAPÁ-AP
2025

DESPACHO DE CONFORMIDADE Nº : 0368/2025-PLCC/PGE/AP

PROCESSO SIGA Nº : 00079/SESA/2025.

PROCESSO Nº : 0002.0606.1852.0028/2025 - GAB ATENÇÃO/SESA

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO.

Empresa : Kalanggo Imp. & Exp. de Produtos de Informática EIRELI.

CNPJ : 14.676.184/0001-19

Inscrição Estadual : 03.062153-4

Endereço : Avenida Pedro Baião, 1055, Sala A, Central, Macapá-AP, CEP 68900-116.

Tel/Fax : (96) 3313-6910 / WhatsApp: (96) 99139-8639

E-mail : contato@kalanggo.com.br

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Sabe-se que todas as compras e contratações realizadas por entes públicos seguem obrigatoriamente regulamentações legais, sendo esta regra fundamentada especialmente no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, determinando que obras, serviços, compras e alienações devam ocorrer por meio de licitação.

No entanto a Lei nº 14.133/21 possibilita exceções a esta regra como a procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Neste expediente, aplica-se a hipótese do art. 75, II, da mencionada Lei. Vejamos:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 que atualiza os valores estabelecidos no art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá (SESA/AP), por meio de sua Coordenação de Saúde Bucal e dos serviços prestados pelos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), vem desenvolvendo esforços contínuos para ampliar o acesso e a qualidade da atenção odontológica oferecida à população amapaense.

A saúde pública do Estado vem recebendo nos últimos anos diversos investimentos, de forma a se priorizar a efetividade e excelência desse sistema, assegurando assim a todos os cidadãos amapaenses o seu direito constitucional ao acesso integral à saúde.

Nesse contexto, o Centro de Especialidades Odontológicas foi contemplado com a proposta nº 06023582000122014/2022 e Portaria nº 4.114, de 16 de novembro de 2022, do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 59.772,00, torna-se necessário investir na renovação dos equipamentos de informática, otimizando o tempo de atendimento e garantindo maior resolutividade nos atendimentos.

As presentes aquisições justificam-se em razão da necessidade de se proceder com a renovação dos COMPUTADORES - Tipo: DESKTOP do Centro de Especialidades Odontológicas do Estado do Amapá que é responsável pelos serviços de saúde bucal de média complexidade, abrangendo 11 especialidades odontológicas e sendo o principal instrumento de assistência de saúde bucal estadual, atendendo pacientes de todos os municípios e ilhas do Pará.

O Centro de Especialidades Odontológicas, dispõem de COMPUTADOR - Tipo: DESKTOP com tecnologia defasada que apresentam vários problemas que afetam a produtividade e a segurança. Além da dificuldade de manutenção que são difíceis de manter e reparar, especialmente os componentes que não são mais fabricados.

E fundamental que o Centro de Especialidades Odontológicas esteja devidamente equipado para atender à demanda da população de forma eficiente e segura. As aquisições dos equipamentos objetos desse termo são essenciais para garantir a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos pacientes.

A ausência desses equipamentos compromete significativamente a operacionalização dos serviços e a oferta de tratamentos especializados fornecidos aos pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas.

Portanto, faz-se necessária a provisão dos equipamentos COMPUTADOR - Tipo: DESKTOP, com o fim de atender a demanda de atendimentos, ofertando melhores condições de assistência ao paciente e melhor estrutura de trabalho aos profissionais de saúde.

Em assim sendo, é imperioso e se justifica a necessidade de aquisição dos equipamentos para a renovação dos COMPUTADORES - Tipo: DESKTOP do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO - CESB/SESA, permitindo avanços significativos para o fortalecimento da saúde bucal e ampliação e estruturação da rede de saúde bucal do estado.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O delicado contexto da contratação não autoriza a celebração do ajuste com qualquer fornecedor/prestador do serviço. Mesmo no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a rigor, impreterível observar a necessidade de prévia formalização do procedimento, instruindo-o, dentre outros elementos, com a justificativa do preço e razão de escolha do fornecedor (Art.6º, Inciso XXIII, alínea i da lei 14.133/21).

Consta no Termo de Referência a fundamentação da escolha do fornecedor.

Como a autoridade responsável pela elaboração do Termo de Referência elegeu o critério, coube ao Núcleo de Licitações - NL//COGEC/SESA, extrair as informações com base nas propostas apresentadas pelas empresas.

Ressalta-se ainda que a empresa atende as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no Termo de Referência, conforme minudenciado no Relatório Circunstanciado apenso aos autos do processo.

4. ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço é um dos requisitos indispensáveis a formalização do processo de contratação pelo procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a teor do Art.6º, Inciso XXIII, alínea i da lei 14.133/21, posto que o objetivo do procedimento é verificar se a proposta é vantajosa para a administração, considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação.

O Núcleo de Cotação Eletrônica, vinculado à Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, foi o setor responsável pela etapa de recebimento e julgamento das propostas, conforme detalhado no relatório final de compra direta eletrônica nº 3/2025

Destarte, conforme relatório final de compra direta eletrônica nº 3/2025, acostado aos autos, obtivemos as informações que segue abaixo:

It.	Especificação	Ref	Qtd	V. Unit.	Valor Total
1	COMPUTADOR - Tipo: DESKTOP	Und	12	R\$ 4.772,80	R\$ 57.273,60

conforme proposta apresentada pela empresa.

O custo total da contratação é de **R\$ 57.273,60 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, conforme proposta apresentada.

5. DESPESA

As despesas decorrentes da contratação do objeto em tela correrão à conta dos recursos especificado no quadro abaixo:

Ação	Fonte	Natureza
2354	601	44.90.52

6. CONCLUSÃO

Como o ao Núcleo de Licitações - NL//COGEC/SESA tem a função de examinar e julgar toda a documentação, não pode esta omitir-se sob pena de incorrer dolo ou culpa.

Dito isto, e de tudo que se pode extrair dos autos do processo, conclui-se que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação mínimos exigidos para contratação e foi aprovada pela equipe técnica.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
DEIVEDE MARADORA BRITO FARIAS
Agente de Contratação
Portaria N° 0645/2025-SESA

PEDRO IVAN SEABRA DOS SANTOS JUNIOR
Agente de Contratação
Portaria N° 0645/2025-SESA

Protocolo 127336

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL N° 62/2025 -NCC/
FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025 e o Decreto Estadual nº 8530, publicado no DOE nº 8.501, de 25 de setembro de 2025, **RESOLVE**:

1. Designar a Comissão de fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO N° 76/2025 - FUNSEP**, celebrado com a empresa VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.551.729/0001-50, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DO “CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS, E O TERMO DE REFERÊNCIA(TR) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”, EXECUÇÃO: RECURSO FUNSEP/AP - ÁREA TEMÁTICA: FISPDS, META ESPECÍFICA 01 - AÇÃO: 22 (meta SEJUSP). REPASSE 2022 - FISPDS (AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2255). Vinculado ao Processo SIGA N° 00045/FUNSEP/2025, os servidores a seguir discriminados:

PM/AP

- ALESSANDRO GURJÃO FARIAS PINTO- 2ºTEN QOPMA (PRESIDENTE): Matrícula: 574490;

- RENATA SILVEIRA PORTAL (SUPLENTE): Matrícula 0987433-0-01;

2. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme Art. 117 c/c Art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Estadual nº 7.333, de 30/10/2024 (DOE/AP nº 8.279, 30/10/2024).

3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

4. Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício e por necessidade de serviço, desde que devidamente motivado.

5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato e permanecendo as atribuições dos fiscais nomeados até o término de sua vigência contratual.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

8. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 127340

PORTARIA N° 146/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E

SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº330101.0077.1180.0302/2024 GAB - SEJUSP.

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado à disposição desta Secretaria de Estado, pertencente ao quadro de servidor efetivo do Estado do Amapá, na função de Piloto de Aeronave no Grupamento Tático Aéreo da Coordenadoria de Operações Aéreas - CopAer /GTA/SEJUSP, a contar de **02 de maio de 2024**.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	JEAM MICHEL PICAÑO DE FIGUEIREDO	APC - Polícia Civil - AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 127341

PORTARIA Nº 044/2025 - GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 8530 de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE 8.501, de 25 de setembro de 2025 e Decreto Estadual nº 6604, de 11 de setembro de 2024, publicado no DOE 8.246, de 11 de setembro de 2024 (Processo nº 0023.0279.1243.0055/2025 - CAF /SEJUSP).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adiantamento em nome do servidor **NIURY RELRY COELHO DO NASCIMENTO**, que exerce o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Inteligência e Operações - CIOP, o **valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, destinados a custear despesas previstas no art. 9º, inciso III, Decreto Estadual Nº 6604, de 11 de setembro de 2024, publicado no DOE/ AP nº 8.246, de 11 de setembro de 2024, via Cartão Corporativo do Governo do Estado do Amapá - CPAP, objetivando assim despesas de caráter sigiloso ou reservado para atender ao CIOP.

Art. 2º. O adiantamento concedido deverá ser **aplicado no prazo de até 60 (sessenta) dias**, a contar da data do crédito na conta aberta para receber o recurso, podendo ser prorrogado a critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º. A referida despesa deverá ser empenhada na

Fonte de Recursos FPF (0.500), Programa de Trabalho nº 33101.06.122.0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação Orçamentária nº 2274 - Atividades Administrativas da SEJUSP, na Natureza de Despesa 33.90.30 - **Material de Consumo**, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), na Natureza de Despesa 33.90.39 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) e na Natureza de Despesa 33.90.36 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**, no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Art. 4º. O responsável pelo adiantamento deverá apresentar **prestação de contas**, na Unidade de Finanças da Secretária de Estado da Justiça e Segurança Pública, dentro de **10 (dez) dias úteis**, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 2º desta.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se Ciência, Publique-se e Registre-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL/PC
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Este documento segue assinado digitalmente SIGDOCS

Protocolo 127342

PORTARIA Nº 147/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1250.0113/2024 GTA - SEJUSP.

RESOLVE:

LOTAR os servidores abaixo relacionados à disposição desta Secretaria de Estado, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Estado do Amapá, na função de Operador Aerotático no Grupamento Tático Aéreo da Coordenadoria de Operações Aéreas - GTA/CopAer/ SEJUSP, a contar de **09 de maio de 2024**.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	ANDERSON LUIS DA SILVA COUTINHO	1º SGT QPCBM/CBM-AP
02	GERLLYSON OLIVEIRA SILVA	3º SGT QPCBM/CBM-AP
03	RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA	CB QPCBM/CBM-AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 127343

PORTARIA N° 148/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto n° 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício n° 330101.0077.1250.0273/2024 GTA - SEJUSP.

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado à disposição desta Secretaria de Estado, pertencente ao quadro de servidor efetivo do Estado do Amapá, na função de Operador Aerotático no Grupamento Tático Aéreo da Coordenadoria de Operações Aéreas - CopAer /GTA/SEJUSP, a contar de **15 de novembro de 2024**.

N° de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	AMÓS DE ALMEIDA SILVA	SGT QPPME/PM-AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 127344

PORTARIA N° 149/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto n° 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício n° 330101.0077.1250.0258/2024 GTA - SEJUSP

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado à disposição desta Secretaria de Estado, pertencente ao quadro de servidor efetivo do Estado do Amapá, na função de Piloto de Aeronave em Comando de asa rotativa no Grupamento Tático Aéreo da Coordenadoria de Operações Aéreas - CopAer /GTA/SEJUSP, a contar de **18 de novembro de 2024**.

N° de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	ITAMIR ANDRADE DOS SANTOS	CAP QOABM/CBM - AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 127348

PORTARIA N° 150/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto n° 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício n° 330101.0077.1649.0057/2025 CIODES - SEJUSP

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições **Macapá-AP** até os municípios de **CALÇOENE, PRACUÚBA, FERREIRA GOMES e LARANJAL DO JARI**, com a finalidade de realizar manutenções e instalações de centrais de ar condicionado nos sites de radiocomunicação da SEJUSP, no período de **12 a 17 de novembro de 2025**, conforme Plano de Viagem.

N° de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Vitor Wesley Farias Homobono	Núcleo Manutenção Geral/ NMG -SEJUSP
02	Reginaldo da Silva Pereira	Núcleo Manutenção Geral/ NMG -SEJUSP
03	Antônio Marcus da Rocha Figueira	1ºTEN QOABM - Radiocom/CIODES
04	Rildo Wellington Lacerda da Rocha Nascimento	Ch. de Unidade de Tecnologia da Informação/ SEJUSP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2025
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública -SEJUSP

Protocolo 127350

PORTARIA N° 151/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto n° 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício n° 330101.0077.1180.0050/2025 GAB SEJUSP - SEJUSP.

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado à disposição desta Secretaria de Estado, pertencente ao quadro de servidor efetivo do Estado do Amapá, na função de Operador Aerotático no Grupamento Tático Aéreo da Coordenadoria de Operações Aéreas - CopAer /GTA/SEJUSP, a contar de **10 janeiro de 2025**.

N° de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	FABRICIO COSTA NASCIMENTO	SGT QPPMC/PM-AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 127353

PORTARIA Nº 065/2025-FUNSEP

O **PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública;

Considerando a necessidade de aquisição de veículos tipo Furgão, caracterizados como Viaturas Refrigeradas para Transporte de Corps (VRTC), com recursos oriundos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem um Grupo de Trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à aquisição de Rabecões:

- I. **GIOVANI MONTEIRO DA FONSECA, PERITO CRIMINAL - PCI/AP;**
- II. **ANDRÉ RICARDO BARROSO, PERITO CRIMINAL - CPP/SEJUSP/AP;**
- III. **CESAR AUGUSTO QUEIROZ NASCIMENTO, PERITO CRIMINAL - PCI/AP;**

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
Assinado eletronicamente
CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública
- FUNSEP

Protocolo 127356

PORTARIA Nº 152/2025 - UP/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1180.0051/2025 GAB SEJUSP - SEJUSP.

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado à disposição desta Secretaria de Estado, pertencente ao quadro de servidor

efetivo do Estado do Amapá, na função de Operador Aerotático no Grupamento Tático Aéreo da Coordenadoria de Operações Aéreas - CopAer /GTA/SEJUSP, a contar de **10 janeiro de 2025**.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	ROSENIL SILVA AIRES	MAJOR QOPMC/PM - AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 127357

PORTARIA Nº 153/2025 - UP/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1250.0007/2025 GTA - SEJUSP

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado à disposição desta Secretaria de Estado, pertencente ao quadro de servidor efetivo do Estado do Amapá, na função de Piloto de Aeronave em Comando de asa fixa no Grupamento Tático Aéreo da Coordenadoria de Operações Aéreas - CopAer / GTA/SEJUSP, a contar de **20 janeiro de 2025**.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA	SUB TEN QPCBM/CBM - AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025
CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 127358

PORTARIA Nº 154/2025 - UP/SEJUSP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1250.0005/2025 GTA - SEJUSP.

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo relacionado à disposição desta Secretaria de Estado, pertencente ao quadro de servidor efetivo do Estado do Amapá, na função de Mecânico de

Aeronave no Grupamento Tático Aéreo da Coordenadoria de Operações Aéreas - CopAer /GTA/SEJUSP, a contar de **16 janeiro de 2025**.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	RONALDO UMBELINO ROLIM DA SILVA	CB PM/PM-AP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 127360

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2025 - FUNSEP

SIGA nº 00045/FUNSEP/2025 PRODOC nº 0023.0279.1896.0075/2025 -FUNSEP/SEJUSP - INEXIGIBILIDADE. Parecer Jurídico Referencial nº 10/2025 - PLCC/PGE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DO “CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MATRIZ DE RISCOS, E O TERMO DE REFERÊNCIA(TR) NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”, EXECUÇÃO: RECURSO FUNSEP/AP - ÁREA TEMÁTICA: FISPDS, META ESPECÍFICA 01 - AÇÃO: 22 (meta SEJUSP). REPASSE 2022 - FISPDS (AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2255). Vinculado ao Processo SIGA Nº 00045/FUNSEP/2025. Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713, PT: 0046, AÇÃO: 2255, ED: 33.90.39. Nota de Empenho nº 2025NE00460 de 31/10/25, no valor de R\$ 13.960,00. O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 13.960,00 (Treze mil e novecentos e sessenta reais). Vigência: A Duração inicial do contrato será da assinatura até o término da realização do curso e treinamento.. Empresa Contratada: VIRTU SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.551.729/0001-50. Celebrado por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001-19.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública

Protocolo 127339

**Secretaria do Trabalho
e Empreendedorismo**

PORTARIA Nº. 098/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E

EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.4634.0022/2025 DFC - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Oziel Chucre dos Santos, Cargo em Comissão de Coordenador/Coordenação do Trabalho, Código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições, no município de Macapá - AP, até o município de Porto Grande-AP, no período de 14 a 16 de novembro de 2025, com objetivo de realizar a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 001/2025 - SETE, celebrado com o Oficina Escola de Lutheria da Amazônia - OELA, relativo a 5º Edição do Projeto “Amazoniação”, conforme Portaria nº. 062/2025 - SETE, publicada no DOE nº 8.447, de 25 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 12 de novembro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 127364

PORTARIA Nº. 099/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no OFÍCIO Nº 240101.0077.4634.0022/2025 DFC - SETE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rita de Cássia de Araújo Gonçalves Silva, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo Estadual de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 003355090; e Reginaldo da Silva Costa, Motorista, Cód. CDI-02, para deslocarem-se da sede de suas atribuições, Macapá/AP, ao município de Porto Grande/AP, no período de 14 a 16 de outubro de 2025, com a finalidade de acompanhar a execução da 5ª Edição do Projeto Amazoniação em Porto Grande/AP, referente ao Termo de Fomento nº 001/2025 - SETE, bem como realizar busca ativa para emissão de Carteiras do Programa do Artesanato Brasileiro - PAB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 12 de novembro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 127366

PORTARIA Nº. 100/2025 - SETE

Nomeia os membros da Comissão de Inventário de bens móveis da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos do Art. 122, 123 e do Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025 e **CONSIDERANDO** disposto no Decreto Estadual nº 8978/2025, bem como as orientações constantes no Ofício Circular nº 130101.0079.0277.0066/2025 - GAB/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário de Bens Móveis da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo - SETE, com a finalidade de realizar o levantamento, conferência, avaliação e elaboração do relatório anual de bens móveis pertencentes a esta Secretaria, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Elson dos Santos Martins Junior, Cargo de Provimento Efetivo Estadual Auxiliar Administrativo;

Membros:

Marivan Correa de Sousa, Cargo de Provimento Efetivo Estadual Auxiliar Administrativo;

Lucia Maria Rocha dos Santos, Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Código CDS-3;

José Raimundo dos Santos Silva, Cargo de Provimento Efetivo Federal Agente Administrativo.

Art. 3º - A Comissão deverá concluir os trabalhos de inventário até o prazo estabelecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, observando as normas vigentes de controle patrimonial e gestão de bens públicos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 12 de novembro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 127368

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 135/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o **Processo nº 0046.1014.2228.0034/2025 - GAB/SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, da sede de suas atribuições em Macapá, para participar do Lançamento oficial do Polo de Referência em Gastronomia da Amazônia do SEBRAE Nacional em Brasília/ DF, no período de 25 a 27 de novembro de 2025.

- Cássia Cristine Lacerda Silva Araújo
- Mikhael Kelmon Moraes dos Santos

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO

Secretária de Estado do Turismo - SETUR

Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 127369

LISTA DEFINITIVA DOS EMPREENDEDORES SELECIONADOS PARA OCUPAÇÃO DOS QUIOSQUES DO DECK DO CURIAÚ

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

Tornar público a lista definitiva dos selecionados para ocupar os quiosques do Deck do Curiaú, cumprindo o cronograma do edital de chamamento público nº 001/2025. Os documentos entregues no período de inscrição foram avaliados pela comissão designada pela PORTARIA Nº 126/2025 - SETUR. Os empreendimentos selecionados para ocupar o espaço no período de 12 meses contando a partir da data desta publicação são:

INSCRIÇÃO 001- RENAN LEITE RAMOS
00860804232-MEI 53 PONTOS

INSCRIÇÃO 002 - JJ PAIXÃO EMPRENDIMENTOS
LTDA- 52 PONTOS

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5371/2025-GEA

Protocolo 127295

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 648/2025-SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2283.1605/2025 GAB - SEAS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0553/2025 - GAB APOIO/SEAS**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar deslocamento dos **Servidores: Laércio Gomes Rodrigues**, Presidente do CEAS/AP, **Cilete Barros dos Santos** - Técnica da Secretaria Executiva do CEAS/AP), que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá -AP até município de **Mazagão-AP**, no dia **12 de novembro de 2025**, com o objetivo de participar da Reunião de Planejamento da 3ª Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS/AP e CMAS's em 2025 no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 11 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 127209

PORTARIA Nº 649/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3023.0201/2025 CPS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0555/2025 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar deslocamento das Servidoras: **Mayane Sales Ramos**, Assistente Social, **Leane de Barros Santiago** - Assistente Social, da sede de suas atribuições em Macapá -AP até município de **Ferreira Gomes**, no dia **09 de novembro de 2025**, com o objetivo de levar kits emergências, kit alimento e realizar atendimento técnico social a família atingidas por sinistro (incêndio), no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 11 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 127268

PORTARIA Nº 650/2025-SEAS**PORTARIA CONJUNTA - SEAS/SEDIH**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022, e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS - SEDIH**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.744, de 18 de março de 2025. **RESOLVEM:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Transição, com a finalidade de coordenar as providências necessárias à transferência das competências, dos direitos, das obrigações e das responsabilidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Assistência Social, no que couber, para a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, de modo a assegurar seu funcionamento adequado, conforme dispõe a legislação vigente.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Transição:

I - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos:

- Telma M.Borges Vasconcelos Braga - Adins

- Renato Silva da Silva - Controle Interno

- Rafael Andrade - Assessor Jurídico -PGE a disposição da SEDIH

II - Secretaria de Estado da Assistência Social:

- Aline Lorena Costa Dias, Chefe de Gabinete/SEAS

- Gerson Nascimento Da Silva Júnior, Técnico do Núcleo de Material e Patrimônio/SEAS

- Ana Alice Queiroz Pontes, Assessor institucional-AD

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos caberá à representante da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de cento e oitenta dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final com os encaminhamentos pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 12 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Richard Madureira da Silva

Secretário de Estado dos Direitos Humanos-SEDIH

Decreto nº 3.744/2025

Protocolo 127359

PORTARIA Nº 651/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de

novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3023.0202/2025 - CPS /SEAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a designação da servidora **Keicyane Palheta Oliveira**, Assessora de Gestão de Programa Socioassistencial Estadual - Programa Renda Para Viver Melhor/SEAS, CDS-3, para exercer em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes a Coordenação de Proteção Social - CPS, no período de **12 a 17 de novembro de 2025**, no afastamento da respectiva titular, **Irlândia Freitas de Oliveira**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 127393

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2023 - SEAS/DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E A EMPRESA DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pela da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Processo nº 0051.1898.2653.0003/2025 - GAB APOIO/SEAS e Parecer Jurídico nº. 592/2025-GAB/PGE/AP.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do **contrato nº 019/2023 SEAS/DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP**, que trata da contratação de **SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, visando atender às necessidades desta Secretaria e suas unidades descentralizadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas oriundas a partir deste termo terão o **valor global de R\$ 209.960,16 (duzentos e nove mil, novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos)**. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora**

550101 / Programa de Trabalho 0006/ Ação 2392 / Natureza de Despesa: 33.90-39 - Outros Serv. de Terc. P J / na Fonte de Recurso: 500.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses, com início em 13/11/2025 e término em 12/11/2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitando a 60 (sessenta) meses e já computados os iniciais, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos e autorizado formalmente pela autoridade competente.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL

Secretária de Estado da Assistência Social

Decreto nº.8771/2025 - GEA

Contratante

Protocolo 127260

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2023 - SEAS/KTECH LTDA-ME

PARTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS E A EMPRESA KTECH LTDA - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 2.648/2007 e, subsidiariamente, no que couber pelo art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Processo nº 0051.0627.2653.0005/2025 - GAB APOIO/SEAS e **Parecer Jurídico nº. 593/2025-GAB/PGE/AP**.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato nº 018/2023 SEAS/KTECH LTDA-ME**, que trata da contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, visando atender às necessidades desta Secretaria e suas unidades descentralizadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas oriundas a partir deste termo terão o **valor global de R\$ 507.524,16 (quinhentos e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**, que foi reajustado com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme requerido pela contratada, nos termos da cláusula décima primeira

do Contrato nº 018/2023. **As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 550101 / Programa de Trabalho 0006/ Ação 2392 / Natureza de Despesa: 33.90-39 - Outros Serv. de Terc. P J / na Fonte de Recurso: 500.**

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses, com início em 13/11/2025 e término em 12/11/2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitando a 60 (sessenta) meses e já computados os iniciais, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, caso sejam preenchidos os requisitos e autorizado formalmente pela autoridade competente.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.
ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Secretária de Estado da Assistência Social
Decreto nº.8771/2025 - GEA
Contratante

Protocolo 127262

RESOLUÇÃO CEAS Nº 28/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Providência (Aplicação) de Recursos Acumulados no Fundo Estadual de Assistência Social, exercício 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, com fulcro no art. 7, II, V e VII, da citada lei, em especial, nas deliberações formuladas, regimentalmente, pelo seu Pleno na **9ª Reunião Ordinária do CEAS** ocorrida em 07 de novembro de 2025, e:

Considerando que compete ao CEAS/AP aprovar de forma privativa recursos, programas e demais planos de aplicação financeira destinada ao financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá (FEAS);

Considerando o Ofício nº 310103.0076.2283.1453/2025 GAB - SEAS, que submeteu a apreciação do CEAS/AP o Plano de Providências e Aplicação de Recursos Acumulados no Período de 1 (um) ano para o Fundo Estadual de Assistência Social Amapá (FEAS), visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025.

Considerando as exposições feitas pelos técnicos da SEAS/AP ao Pleno do CEAS/AP; e

Considerando, por fim, que o Pleno do CEAS funcionou com o quórum qualificado de $\frac{2}{3}$ de seus membros, na forma do art. 33 do seu Regimento Interno (Resolução nº 21/2025).

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, por unanimidade, nos termos do projeto submetido pela Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), o Plano de Providência (Aplicação) de Recursos Acumulados no Fundo Estadual de Assistência Social, exercício 2025, no valor de **R\$ 217.024,97 (duzentos e dezessete mil, vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 11 de novembro de 2025.

LAERCIO GOMES RODRIGUES

Presidente do CEAS/AP

Resolução nº 021/2024 - CEAS/AP

Protocolo 127315

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AP

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Pactua a Prorrogação do **prazo para Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS**, para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências;

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AP, considerando a 1ª Reunião Extraordinária da CIB/AP, realizada no dia 10 de novembro de 2025, dando cumprimento as suas atribuições definidas em seu regimento interno;

CONSIDERANDO que a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentado pela Lei nº: 8742/1993 e alterada na Lei nº: 12435/2011;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Política Nacional a Assistência/2004 e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência - NOB/SUAS 2012, que apresentam como diretrizes a **descentralização político-administrativa** para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e comando único das ações em cada esfera de governo;

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulariza e organiza em todo território nacional os serviços, programas projetos e benefícios socioassistenciais e que União, Estados, Distrito Federal e Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Amapá - SUAS/AP;

CONSIDERANDO que os Planos de Assistência Social - PAS são instrumentos que visam regular e nortear a execução da Política de Assistência Social e que definem as diretrizes, metas e ações prioritárias para assegurar a proteção social e garantir os direitos socioassistenciais.

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2025 - CIB/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá

nº 8499 de 23 de Setembro de 2025, que Pactua o **prazo para Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS**, para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 135/2025 - COEGEMAS/ AP, que tem a finalidade de discutir sobre a possibilidade de dilação do prazo para a entrega do Plano Municipal de Assistência Social pelos municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a Prorrogação do **prazo para Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS**, para o quadriênio de 2026 a 2029.

§ 1º: Os Planos Municipais de Assistência Social - PMAS, deverão vir acompanhado de pela Resolução dos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS, aprovando o plano.

§ 2º: Fica prorrogado o prazo de entrega até o **dia 25/11/2025**.

Art. 2º - O Plano deverá ser protocolado na Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e enviado pelo e-mail: seas@amapa.gov.br até o prazo estabelecido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pactuação.

Macapá, 10 de novembro de 2025
ALINE LORENA COSTA DIAS
Coordenadora da CIB/AP
Resolução nº 004/2025 - CIB/AP - DIOFE 8494

MAIARA CALDAS CHAGAS
Presidente do COEGEMAS/AP

Protocolo 127370

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 0138/2025 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Carla Isadora Barbosa Canto** - Psicóloga do Centro AMA LGBTI, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá até Brasília - DF no período de 12 a 15 de novembro de 2025, para participar da 45º Reunião Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP.
Sem ônus.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 12 de novembro de 2025.
Gabinete da Secretaria de Estadode Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS
Secretária SEPM/AP
Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 127297

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 052/2025-SEGOV

O **Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 5288 de 05 de maio de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº000077.0077.4047.0391/2025 GAB - SEGOV,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONATA DOS SANTOS GONÇALVES**, no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível II/ Coordenadoria de Articulação Federativa/Secretário Adjunto de Relações Institucionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB/GEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Decreto nº 5288/2025

Protocolo 127333

Secretaria de Estado da Habitação

EDITAL Nº 28 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

EMENTA: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC DO RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS.

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS** do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC do RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
1.1. Segue abaixo a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS** do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC do RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS, com a devida justificativa.

Nº	NOME	CPF	JUSTIFICATIVA
----	------	-----	---------------

01	CIRILA QUARESMA DOS SANTOS	703.801.63X-XX	Desclassificada do Residencial Nelson dos Anjos, em razão do decurso de prazo previsto na chamada pública.
02	RÔMULO DA SILVA CARVALHO	373.842.10X-XX	Desclassificado do Residencial Nelson dos Anjos, em razão do decurso de prazo previsto na chamada pública.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Fica assegurado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data de publicação deste edital, para interposição de recurso administrativo.

2.2 O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico, encaminhado para o e-mail gabinete@sehab.ap.gov.br, ou presencialmente no endereço da SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO - SEHAB, localizada na Avenida Coaraci Nunes, nº 873, bairro Central, Macapá/AP, CEP 68900-010, durante o horário de expediente.

MACAPÁ-AP, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 127394

EDITAL Nº 29 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

EMENTA: RELAÇÃO DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC DO RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS.

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RELAÇÃO DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS** do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC do RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
1.1. Segue abaixo a **RELAÇÃO DE EXCLUSÃO DE CANDIDATOS** do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC do RESIDENCIAL NELSON DOS ANJOS, com a devida justificativa.

Nº	NOME	CPF	JUSTIFICATIVA
01	DENIS CARDOSO	597.730.14X-XX	Candidato excluído do processo de seleção do Residencial Nelson dos Anjos, em razão de falecimento ocorrido anteriormente à fase de contemplação.

MACAPÁ-AP, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 127395

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 099/2025-SEMIN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO - EM

SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 9445, de 05 de novembro de 2025, considerando o Artigo 90, § 1º da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o OFÍCIO Nº 220101.0077.4301.0025/2025 CDSM - SEMIN, de 06 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 097/2025-SEMIN de 10 de NOVEMBRO de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8532 data datado de 10.11.2025, onde dispõe sobre a designação para deslocamento do servidor José Augusto Pereira Cardoso, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza - CE no período de 12,13 e 14 de novembro de 2025, com o objetivo de participar do curso de capacitação sobre Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2025
Criscia Tânia Corrêa Moraes
Secretário de Estado da Mineração-Em Substituição
Decreto nº 9445/2025

Protocolo 127385

PORTARIA Nº 100/2025-SEMIN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 9445, de 05 de novembro de 2025, considerando o Artigo 90, § 1º da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o OFÍCIO Nº 220101.0077.4301.0025/2025 CDSM - SEMIN, de 06 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **José Augusto Pereira Cardoso**, que se deslocou da sede de suas atribuições, cidade de Macapá-AP, até a cidade de **Fortaleza - CE** no período de **11 a 16 de novembro** de 2025, com o **objetivo de participar do curso de capacitação sobre Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025
Criscia Tânia Corrêa Moraes
Secretária de Estado da Mineração - Em Substituição
Decreto nº 9445/2025

Protocolo 127388

Secretaria dos Direitos Humanos

PORTARIA Nº 065/2025-SEDIH, DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, pelo Decreto nº 3744, de 18 de março de 2025 e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 141416.0077.6052.0396/2025 GAB - SEDIH.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria nº 040/2025 - SEDIH**, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº **8.504**, de 30 de setembro de 2025.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário

Protocolo 127206

PORTARIA Nº 066/2025-SEDIH, DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, pelo Decreto nº 3744, de 18 de março de 2025 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Legalidade previsto no Art. 37 da Constituição Federal e,

Considerando o Contrato nº 001/2025 - SEDIH, celebrado entre a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDIH) e a empresa PMA Serviços Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.660.658/0001-22, cujo objeto é a **Locação de Veículos Automotores**, tipos sedan e pick-up, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, seguro, lavagem e higienização, manutenção preventiva e corretiva, destinado ao atendimento das demandas operacionais e institucionais desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício das funções especificadas:

GESTOR/SUPLENTE	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Alci Maria de Brito Ramos	1003505-2-01
Fiscal Suplente	Miguel Marques Vaz	1004181-8-01

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, verificando o cumprimento das condições nele estabelecidas.

Art. 3º Os fiscais deverão comunicar, de imediato, à autoridade competente qualquer irregularidade ou descumprimento contratual observado durante a execução, propondo, quando necessário, as medidas corretivas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de setembro de 2025.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário

Protocolo 127210

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 782/2025
COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO
PATRIMONIAL

Nomeia os membros da Comissão de Inventário de bens Móveis, imóveis e material de consumo e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Secretaria de Estado da Cultura.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2024 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no Documento 380101.0077.2356.0159/2025 CAF - SECULT.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Inventário de bens Móveis, imóveis e material de consumo e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Bezaliel Oliveira da Silva - Chefe de Unidade de Logística de Material e Patrimonio

Membros:

- 1 - Gilmar Barreto Tavares - Agente Administrativo
- 2 - Francisco Cajueiro Neto - Professor
- 3 - Paulo Damasceno Costa - Chefe de Unidade de Serviços Gerais

Suplentes:

- 1- Antônio Carlos Bastos de Lima - Assessor Técnico Nível I - Apoio Administrativo
- 2- João Marcos Silva dos Santos - Assistente Administrativo
- 3- Evilson Goveia Alves - Assessor Técnico Nível I - Técnica Operacional

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação patrimonial:

- I- Realizar o inventário de todos os bens integrantes do patrimônio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA;
- II- Identificar o estado de conservação dos bens móveis;
- III- Reavaliar os bens móveis sempre que necessário

conforme os normativos e procedimentos existentes;
IV- Especificar sua classificação contábil de acordo com a Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.
V- Juntar a cópia de nota fiscal e/ou documentos que comprovem a propriedade dos bens móveis inventariados que ainda não estejam incorporados ao sistema de gestão e controle patrimonial;
VI- Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA.

Art. 4º - A Comissão deverá atuar nas atividades designadas nesta portaria até o dia 31/12/2026, a fim de atender aos prazos a serem estabelecidos pelos órgãos competentes para a entrega do relatório de inventário e reavaliação;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação;

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.
MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura em Exercício
Decreto N° 9449/2025 de 05/11/2025

Protocolo 127349

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 811/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n°. 0054.0757.2361.0392/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: N° 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representado pelo seu Secretário, em exercício, **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**, pelo Decreto n.º 1985/2025-GEA
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO FERREIRA TRINDADE**.
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural Cultural “ZE MARIA CRUZ”, na programação “V JORNADA CULTURAL FRANCO AMAPAENSE PELA SUSTENTABILIDADE”, a ser realizada no 31 de outubro de 2025, no Centro Cultural Franco Amapaense.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 31 de outubro a 1 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de outubro de 2025.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

Protocolo 127316

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 812/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n°. 0054.0757.2361.0392/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: N° 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.
PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, representado neste ato pela Sr.º. **JADER SEABRA DE MELO NETO**.
OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “GRUPO BERÇO DO MARABAIXO”, na programação alusiva ao evento “V JORNADA CULTURAL FRANCO AMAPAENSE PELA SUSTENTABILIDADE”, a ser realizado no dia 31 outubro de 2025, Centro Cultural Franco Amapaense.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 31 outubro a 1 de novembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de outubro de 2025.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2025.

Protocolo 127318

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 857/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n°. 0054.0757.2361.0432/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: N° 002/2024-FEC/SECULT/AP
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.
CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representada pelo seu Secretário, em exercício - Sr. **MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES**.
PROPONENTE: INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA, representado neste ato pela Sr.º. **JADER SEABRA DE MELO NETO**.
OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “BBOY MEIO KILO” na programação

alusiva ao “PROJETO - PERIFERIA TEM TALENTO”, a ser realizado no dia 15 de novembro de 2025, no Bairro Marabaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 11 de novembro a 15 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2025.

Protocolo 127319

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 858/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0332.2292.0432/2025 - GAB/SECULT **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pelo Secretário o Sr. **MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES**.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP, representado pelo Sr. **MICHEL NASCIMENTO BRÁZ**.

OBJETO: Execução da Atração Cultural “**BBOY EMINEM**”, na programação “**PROJETO - PERIFERIA TEM TALENTO**”, a ser realizado no dia 15 de novembro de 2025, a partir das 17h, no Bairro Marabaixo.

VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500 Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 11 de novembro a 15 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 11 de novembro de 2025.

Protocolo 127320

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 862/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0411/025 - URDD/SECULT **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretário Sr.**MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES**.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**LONO JHPNYS, CECÍLIA LIMA, MINISTÉRIO DE DANÇA ARH3**” na programação “**EVENTO CULTURAL EM HOMENAGEM À SANTA CECÍLIA**”, que será realizada no dia 22 de novembro de 2025, a partir das 19h, em frente a Catedral de São José.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 12 de novembro a 22 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

Protocolo 127371

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 859/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0438/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representado pelo seu Secretário em exercício o Sr. **MÁRCIO FRAN DE SOUSA GONÇALVES**.

PROPONENTE: FABRICIO VILHENA JAIME.

OBJETO: Execução da Ação Cultural com a atração “**B.BOY FABRÍCIO OFICINEIRO DE DANÇA URBANAS**” na programação “**ESCOLA DE BREAKING E DANÇAS URBANAS**”, a ser realizada no dia 13 de novembro às 19:00h, local: **SALA DE DANÇA DO COMPLEXO GLICÉRIO MARQUES**.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 12 de novembro a 13 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

Protocolo 127377

**EXTRATO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações.
Em: 05/11/2025
Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli

Secretaria de Estado da Cultura do Amapá
Decreto nº 1985 de 07 de fevereiro de 2025

DISPENSA Nº: 002/2025 - SECULT; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0054.0398.2361.0020/2025; OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (PAPEL A4), a serem fornecidos de forma parcelada e sob demanda, com o objetivo de atender às necessidades administrativas da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá - SECULT/AP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21; UNIDADE GESTORA: 38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; AÇÃO: 2349 - PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; CONTRATADA: F. G. DE SOUSA LTDA; CNPJ: 37.429.124/0001-05; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).

A presente dispensa de licitação tem como objetivo a aquisição de material de expediente, especificamente papel A4, para atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá. O papel A4 é um item de consumo essencial, indispensável à execução das atividades cotidianas, como a elaboração de documentos, relatórios, ofícios e demais expedientes internos e externos da Secretaria. A ausência deste material comprometeria diretamente a continuidade dos trabalhos administrativos e o bom andamento dos serviços públicos prestados à sociedade. A contratação direta encontra amparo no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para compras de pequeno valor, desde que observados os limites legais e os princípios da economicidade, eficiência e transparência. Considerando que o valor total estimado para a aquisição do papel A4 se enquadra dentro do limite previsto pela legislação vigente, e que a compra imediata é necessária para evitar a interrupção das atividades administrativas, justifica-se plenamente a adoção do

procedimento de dispensa de licitação. O delicado contexto da contratação não autoriza a celebração do ajuste com qualquer fornecedor/prestador do serviço. Mesmo nas dispensas, a rigor, impreterível observar a necessidade de prévia formalização do procedimento, instruindo-o, dentre outros elementos, com a justificativa do preço e razão de escolha do fornecedor (art. 72, parágrafo único, incisos VI e VII, da Lei nº 14.133/2021). Como a autoridade responsável pela elaboração do Termo de Referência elegeu o critério de julgamento, coube a este membro da CPL, extrair o vencedor com base nas pesquisas de preços apresentadas na fase de cotação, todavia, a empresa que manifestou a COTAÇÃO DE PREÇOS que melhor supre a urgência da SECULT foi a **F. G. DE SOUSA LTDA**, CNPJ 37.429.124/0001-05. Com relação as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes no Termo de Referência, por se tratar de assunto estritamente técnico, este Núcleo de Gestão de Compras e Contratações - NGCC, julgou-se incompetente para realizar referida tarefa, submetendo tal verificação ao órgão demandante, a Unidade Logística de Material e Patrimônio - UMP, com o intuito de se a ter confirmação que de fato os serviços propostos irão suprir as necessidades das referidas Unidades. Concluída a análise técnica proferida pelo setorial competente, a mesma deferiu os itens ofertados. Restando ao NGCC, ratificar a Empresa vencedora do processo, é a **F. G. DE SOUSA LTDA**, CNPJ 37.429.124/0001-05. Ressalta-se ainda que a empresa atende as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no Termo de Referência, e que será minuciado no Relatório Circunstanciado apenso aos autos do processo.

Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na NGCC/SECULT. Demais informações pelo e-mail secult@secult.ap.gov.br.

Macapá-AP, 05/11/2025

Renan Santos Martins

Núcleo de Gestão de Compras e Contratações

Decreto n.º 4896 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Protocolo 127296

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Agência Amapá**PORTARIA Nº 0171/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 9490 de 06 de novembro de 2025 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0332.1112.0054/2025 - NUADM/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a substituição da servidora Vanessa Pinto de Macedo Martins, GER. SET. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, matrícula nº 0970885-5-04, para responder cumulativamente pela Assessoria de Controle Interno/GABINETE, na ausência da titular KÁTIA ROBERTA FAÇANHA, matrícula nº 0981224-5-01, que se encontra de férias regulamentares, no período de 04.11.2025 a 03.12.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor-Presidente - Em Exercício
Decreto nº 9490/2025-GEA

Protocolo 127298

PORTARIA Nº 0175/2025-AGÊNCIA AMAPÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 9490 de 06 de novembro de 2025 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.1306.1114.0002/2025 - SEPRO/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a substituição da servidora CAROLINE MORALES DE ANDRADE, Assessora Técnica, matrícula nº 1008615-3-01, para responder a cumulativamente pela Chefia de Gabinete/AGEAMAPÁ, na ausência da titular, IARA NATUREZA DE ARAÚJO PESSOA, matrícula nº 1003103-0-01, que se encontra viajando, conforme Portaria nº 0170/2025-AGÊNCIA AMAPÁ, no o período de 08 a 16 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

JOSELITO SANTOS ABRANTES
Diretor-Presidente - Em Exercício
Decreto nº 9490/2025-GEA

Protocolo 127309

Escola de Saberes Públicos**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 154/2025- ESAP/AP,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá e Processo nº 0034.1014.6264.0002/2025 - CIAD/ ESAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Júlia Sousa Conde**, matrícula 997623001; **Edino Alfredo Braga Carvalho**, matrícula 997623001; **Elissandro Lopes de Araújo**, matrícula 0997976001; **Valdei Barbosa Mira Moreira**, matrícula 0997874701; e **Neurizete de Oliveira Nascimento**, matrícula 1013924, para viajar até o Município de Calçoene no período de 28 a 29 de novembro de 2025, para agenda referente ao Programa Inspira Gestão, com ônus para o Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP

Protocolo 127327

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - ESAP

Contratante: ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Contratada: A N GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.642.561/0001-06

Processo Administrativo: PRODOC nº 0034.1559.1873.0001/2025 -ESAP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender as necessidades da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos presentes no termo de contrato.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Valor Total: R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 1.04.122. 0002. 2513, Natureza de Despesa: 339030, na Fonte de Recurso: 500, e Nota de Empenho no 2025NE00052, 05/09/2025.

Signatários: JÚLIA SOUSA CONDE, pela Contratante, ADRIANO NERIS GOMES, pela contratada.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente

Protocolo 127308

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 461 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui Comissão para realização do Inventário Patrimonial do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN/AP, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN/AP, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o controle patrimonial dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Instituto;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização periódica do inventário físico e contábil dos bens públicos, em conformidade com as normas de gestão patrimonial da Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância de assegurar transparência, responsabilidade e eficiência na administração dos bens públicos sob a guarda do IAPEN/AP;

CONSIDERANDO o disposto nas normas internas e nas orientações dos órgãos de controle acerca da correta escrituração e conferência de bens patrimoniais;

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade, eficiência, legalidade e publicidade, que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Patrimonial do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN/AP, com a finalidade de realizar o levantamento, conferência, identificação e avaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes a esta Autarquia.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I. Bruno Eduardo da Silva, matrícula 9786244, Presidente da Comissão;

II. Eulan Rodrigues de Sousa, matrícula 0978546901,

membro;

III. Emerson Colares Cardoso, matrícula 1001547701, membro;

IV. Carlos Eduardo de Araújo Lobato, matrícula 1001329601, membro.

Art. 3º Art. 3º Compete à Comissão de Inventário Patrimonial:

I - Planejar e executar as atividades de levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis do Instituto;

II - Identificar e registrar eventuais divergências entre o inventário físico e os registros contábeis;

III - Propor correções, baixas, transferências e ajustes necessários à regularização do patrimônio;

IV - Elaborar e apresentar relatório conclusivo das atividades realizadas, contendo a relação atualizada dos bens patrimoniais;

V - Adotar as medidas necessárias à organização, guarda e controle dos bens inventariados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 5848/2025-GEA

Protocolo 127382

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0722/2025 - DETRAN/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução Contran nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL GAZIN LTDA, CNPJ: 06.044.551/0001-33**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0503/2025 - CCRED/DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL GAZIN LTDA, CNPJ: 06.044.551/0001-33, com endereço na **Rua Pedrelina de Macedo e Silva, 100, Sala 03, Centro, Douradina/PR, CEP: 87.485-000**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 10/11/2025 a 10/11/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 127321

**PORTARIA Nº 0723/2025 - DETRAN/AP,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução Contran nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, CNPJ 59.118.133/0001-00**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.0649.2804.0500/2025.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, CNPJ: 59.118.133/0001-00, com endereço na **Rua Pascoal Pais, 525, Andar 14 - Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP 04.581-060**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recredenciamento terá vigência até 30/10/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 127322

**PORTARIA Nº 0724/2025 - DETRAN/AP,
12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0325/2023-DETRAN/AP, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre procedimentos para o credenciamento de pessoas jurídicas para operar registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Registro Eletrônico de Contratos de Financiamento de Veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor tem fundamento legal no artigo 1.361, § 1º do Código Civil Brasileiro, que estabelece os referidos

contratos devem ser registrados junto ao órgão ou entidade executiva de Trânsito do Estado onde o veículo for registrado e licenciado, assim como na Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela empresa **RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**, CNPJ: 33.931.675/0001-03, atende às exigências contidas na Portaria nº 0325/2023 e suas alterações, conforme o contido no Documento nº 0053.0649.2804.0490/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- RECRENCIAR a empresa **RAIN TI TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**, CNPJ: 33.931.675/0001-03, com endereço na **RUA PAULINO CORADO, 20, CONJ 508, JARDIM SANTA TERESA, JUNDIAI/SP, CEP: 13.211-413**, para exercício das atividades de registro eletrônico de contratos, no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O credenciamento, de natureza jurídica precária e sem ônus para o DETRAN/AP, terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, com renovação anual de certidões e documentos, sendo admitido o credenciamento das empresas que apresentarem novo pedido de credenciamento, até 60 (sessenta) dias antes do fim da vigência do seu termo de credenciamento, observando todas as regras da presente portaria.

Art. 3º - O presente Recredenciamento terá vigência do dia 13/12/2025 a 13/12/2027.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 127324

PORTARIA Nº 0725/2025-DETRAN/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.830, de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO N. 0053.0130.2341.0130/2025-DAF/DETRAN**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GLENDA DOS SANTOS ARAÚJO - ASSESSOR TÉCNICO -NÍVEL II/ GABINETE**, para exercer cumulativamente com ônus, e em substituição, a função de **CHEFE DE GABINETE**, durante a ausência do servidor titular **GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, no período de 17 a 20 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 127326

PORTARIA Nº 0726/2025 DETRAN/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0138/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3647.0248/2025 DIFISC / LEI SECA - DETRAN**.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores, **1º SGT QPPMC EVANDRO CARDOSO FURTADO**, Assessor Técnico, **1º SGT QPPMC FREDERICO MENDES DIAS**, Assessor Técnico, **1º SGT QPPMC DEYVISON DOUGLAS SILVA DA SILVA**, Chefe de Fiscalização, **1º SGT QPPMC JULIENE FREITAS DE OLIVEIRA MIRANDA**, Assessor Técnico, **2º SGT QPPMC ANTÔNIO DOUGLAS FREITAS DA SILVA** Chefe de Fiscalização, **3º SGT PM KAIRO FELLIPE DO CARMO CORDEIRO**, Gerente de Posto de Atendimento, **CB QPPMC EVERTON RENAN FARIAS**, Assessor Técnico, **CB QPPMC KAMILA MARIA PENNA BATISTA**, Gerente de Posto de Atendimento, **RONALDO BARBOSA PEREIRA**, Assessor Técnico, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **CALÇOENE/ AP**, com o objetivo de oferecer apoio institucional à 8ª Edição do TCE na Comunidade, realizando ações educativas em parceria com a Escola Pública de Trânsito - EPT, no referido município, **no período de 26/11/2025 a 29/11/2025**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 127328

PORTARIA Nº 0727/2025 - DETRAN/AP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 8830 de 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento

e fiscalização do **contrato 018/2025, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x HP BRASIL I. E C. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JOÃO PAULO MIRANDA MATIAS**, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar como **Fiscal Titular** e **JAIRISON SILVA DE SOUZA**, Analista de T.I, para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 018/2025 - DETRAN/AP** firmado com a empresa **HP BRASIL I. E C. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ/MF. sob nº 22.086.683/0003-46.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nos artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da

Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM RR EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8830/2025

Protocolo 127329

**PORTARIA Nº 0728/2025 - DETRAN/AP,
12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 8830 de 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 95, inciso II, 117 e 140 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução do instrumento contratual nº 018/2025, empresa **HP BRASIL I. E C. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ/MF: 22.086.683/0003-46.

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR a Comissão de Recebimento que terá como objetivo notificar, solicitar, receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, por meio do **Processo nº 0053.0333.2341.0012/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO DETRAN-AP**

Art.2º - ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como **competências**:

I - Receber e examinar o material entregue pelas Adjudicadas, nos termos do art. 140, inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

II - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações descritas na Ata de Registro de Preços, no Edital ou Termo de Referência, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

III - Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

IV - Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Art.3º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo/Função	
RINALDO GILSON GAMA DOS REMÉDIOS	COORDENADOR DE SUPORTE TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Presidente
FRANCISCO EDNARDO DE SOUSA	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA	Membro

Art.4º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes

Art. 6º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8830/2025

Protocolo 127331

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 -
DETRAN/AP X ROCKETSEAT S.A**

OBJETO: O objeto do contrato contratação dos serviços de assinaturas da plataforma de ensino Rocketseat S.A para capacitação contínua da equipe de Tecnologia da Informação do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá (DETRAN/AP) visando aprimoramento técnico e atualização em tecnologias modernas de desenvolvimento de software e infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2025, ADI 205/2025 e Nota de Empenho nº 2025NE00790: 13.1.1. Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; 13.1.2. Fonte de Recurso: 752 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; 13.1.3. Programa de Trabalho: 1.33203.26.782.0064.2369.752.3 .3.90.40.160000; 13.1.4. Elemento de Despesa: 33.90.40 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA). **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** O valor total da contratação é de R\$ e R\$ 32.955,00 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do referido documento, prorrogável, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Termo de Referência. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o Sr. SEBASTIAN FRANCISCO MACKINLAY ZAPIOLA - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2025.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 127334

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 005/2022 - DETRAN/AP X SERVIÇO
FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

OBJETO: Consiste na atualização, compensação ou penalização financeira decorrente de condições de pagamento nele previstas, calculado em virtude de juros de mora sob pagamento em atraso, conforme consta na manifestação de fl.1222-1223 da Coordenadora De Execução Orçamentária, Financeira E Contábil-CEOFC/ DETRAN/AP e CLÁUSULA DEZESSEIS - DO ATRASO DO PAGAMENTO do Contrato 005/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários

necessários ao atendimento do objeto deste Contrato, correrão à conta do Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá do exercício de 2025: Fonte 753 (RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS CONTRIBUIÇÕES PREÇOS PÚBLICOS), Programa 1.33 203.26.782.0064.2369.753.3.3.90.40.160000, Ação 2369 (APOIO TECNOLÓGICO INSTITUCIONAL), Natureza de Despesa 33.90.40 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA) de acordo com a Dotação Orçamentária ADI 221/2025/DETRAN-AP, acostadas aos autos do processo nº. 0053.0398.2341.0006/2022 - DAF/DETRAN. **DO VALOR E DOS PREÇOS:** O valor global do contrato no ano de 2025 é corresponde a R\$ 44.658,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais) sendo que o valor da fatura mensal de R\$ 3.665,68 (Três mil seis cento e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) passará para valor atualizado de R\$ 3.703,56 (três mil setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos) em decorrência da diferença de R\$ 37,88 (trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) de acordo com manifestação de fl.1222-1223 da Coordenadora De Execução Orçamentária, Financeira E Contábil-CEOF/ DETRAN/AP **MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não modificadas, direta ou indiretamente por este Instrumento **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA - Diretor-Presidente do DETRAN/AP.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 127335

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 177/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.056 1.0042/2025-NUPMPN-IEPA de 06 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento da servidora, **MARIA APARECIDA CORRÊA DOS SANTOS**, Pesquisadora, que viajou da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participação na COP-30 (30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - Conferência das Partes), no período 10 a 21/11/2025. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Novembro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 127213

P O R T A R I A N º 178/2025-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 9562, de 10 de Novembro de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0567.0018/2025-NUBIO-IEPA de 05 de Novembro de 2025.

DIRETORIA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 01 (ano) os termos da Portaria nº 141/2024-GAB/IEPA de 04/09/2024 que regulamentou o regime de trabalho denominado *home office* no âmbito do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Novembro de 2025.

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA FILHO
Diretor - Presidente em Exercício

Protocolo 127214

P O R T A R I A N º 179/2025-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 9562, de 10 de Novembro de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.2951.0055/2025-GERCO-IEPA de 09 de Novembro de 2025.

DIRETORIA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **KARLA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA**, Coordenadora de Pesquisa, **Código FGS-3**, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CRUZ JÚNIOR**, Gerente do Núcleo de Biodiversidade, **Código FGS-2** e **AMANDA MARIA DE SOUSA DIOGENES FERREIRA**, Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Amapá/AP, com objetivo de participar da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no período de 12 a 15/11/2025. Sem ônus para o Instituto.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Novembro de 2025.

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA FILHO
Diretor - Presidente em Exercício

Protocolo 127215

P O R T A R I A N º 180/2025-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 9562, de 10 de Novembro de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0077.0559.0032/2025-NUCTAL-IEPA de 05 de Novembro de 2025.

DIRETORIA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento da servidora, **MARCELA BRITO DOS SANTOS**, Gerente do Núcleo de Ciência e Tecnologia de Alimentos, **Código FGS-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de Belém/PA, com objetivo de participar da Plenária de Assembleia de Eleição do Conselho Regional de Nutrição da 7ª região (CRN7), no período de 24 a 25/11/2025. Sem ônus para o Instituto.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de Novembro de 2025.

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA FILHO
Diretor - Presidente em Exercício

Protocolo 127216

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 081/2025/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7499, de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **Mara do Socorro Lameira - Economista**, para responder em substituição pela função de **Chefe da Unidade Administrativa - UAD (Código FGS-1)**, durante as férias do titular **Anderson Almeida Siqueira (Código FGS-1)**, no período de **03/11/2025 à 02/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos a contar de **31/10/2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de novembro de 2025.

Samuel Lima Sales Júnior
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 7499/2025

Protocolo 127306

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 139/2025 - JUCAP
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Processo de Nº APA 25/032.242-1, nomear para Tradutor *ad hoc* o Sr. **JEAN PIERO SEMBER GAYOSO**, brasileiro, casado, com formação acadêmica Bacharel Licenciatura Letras Português/ Espanhol e suas respectivas Literaturas (Tradução Português/ Espanhol) residente e domiciliado na Avenida Clemencia Zagury, Nº 81, bairro Nova Esperança, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução dos documentos: CERTIFICADO E EMENTA ACADÊMICA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL em nome de ARASAY PERAZA GARCÍA do idioma Espanhol para o idioma Português.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 127345

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 237/2025-PRODAP

A Diretora-Presidente em exercício do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9537, de 07 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, Diretor de Segurança da Informação, matrícula funcional nº 0098920-7-01, para fiscal da Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais SSL e SSL Wildcard, para servidores Web por um período de 24 meses, visando atender às necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do processo o servidor **ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Diretor de Infraestrutura Computacional, matrícula funcional nº 0997291-9-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA
Diretora-Presidente em exercício do PRODAP
Decreto nº 9537/2025

Protocolo 127379

CONTRATO Nº 006/2025 - PRODAP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 QUE FAZEM ENTRE SI, O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, PARA OS FINS DECLARADOS ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Este Contrato é firmado mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, em observância às disposições contidas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a Contratação Direta, considerando que é dispensável a licitação quando o valor for inferior a R\$62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para serviços e compras, devidamente justificados no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificados digitais SSL e SSL Wildcard, para servidores Web, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência que integra este Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor estimado desta contratação é de R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), que compreende todas as despesas relativas à execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária Programas de Trabalho: 1.04.126.0033.1028; Natureza de Despesa: 339040, na Fonte de Recurso: 501, constante do exercício de 2025 e Nota de Empenho nº 2025NE00176;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, de 11/11/2025 à 11/11/2027.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA
Diretora-Presidente em exercício do PRODAP
Decreto nº 9537/2025

Protocolo 127378

Universidade do Estado do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025-UEAP

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e MARIA DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP (CNPJ nº 11.456.180/0001-37). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 0022.0586.1202.0013/2025 - PROTOCOLO/UEAP, Processo SIGA nº 00017/UEAP/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **DO OBJETO:** Aquisição, sob demanda, de gás liquefeito de petróleo (recarga e botijão), para suprir as demandas da Universidade do Estado do Amapá - UEAP. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data 12/11/2025 e encerramento em 11/11/2026, prorrogados por até 10 (dez) anos, na forma dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor total da contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da UEAP, para o exercício de 2025, na seguinte classificação: Gestão/Unidade 25202; Fonte 500; Programa de Trabalho 2656 e Elemento de Despesa 3.3.90.30. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de novembro de 2025.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 127337

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 111 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO os termos do PROCESSO Nº 0067.1234.6757.0009/2025 - RDD/ARSAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados para viajarem da sede de suas atribuições em **Macapá/ AP** até a cidade do **Rio de Janeiro**, para participarem do **XIV Congresso Brasileiro de Regulação**, promovido pela **Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR)**, bem como realizar visita técnica à sede da **Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro**, no período de 23 a 29 de novembro de 2025.

• **Joel Banha Picanço** - Diretor Técnico-Operacional;
• **Mauro Carlos Ferreira Magalhães** - Coordenador Técnico de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional;
• **Marcos Antônio Costa Rodrigues** - Coordenador Técnico de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira;
• **José Adeilton Barbosa Leite** - Gerente do Núcleo de Regulação, Controle e Informação Operacionais.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art.3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, os servidores acima designados, deverão encaminhar à CAF/ARSAP, no período de 05 (cinco) dias úteis, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 127363

**PORTARIA ARSAP Nº 112
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO os termos do PROCESSO Nº 0067.1234.6757.0010/2025 - RDD/ARSAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas para viajarem da sede de suas atribuições em **Macapá/AP** até a cidade do **Rio de Janeiro**, no período de **25 a 29 de novembro de 2025**, para participarem do **XIV Congresso Brasileiro de Regulação**, promovido pela **Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR)**.

• **Semíramis Raphael Gomes** - Diretoria De Controle Econômico-Financeiro;
• **Cristiane Sousa dos Santos Marques** - Chefe De Gabinete.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art.3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, as servidoras acima designadas, deverão encaminhar à CAF/ARSAP, no período de 05 (cinco) dias úteis, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 127365

Centro de Reabilitação do Amapá

CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 052/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 1212, de 31 de janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

ART.1º- AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA IZABEL DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA**, Chefe de Gabinete do Centro de Reabilitação do Amapá, SEM ÔNUS para o Governo do Estado do Amapá, para viajar da cidade de Macapá até a cidade de Brasília-DF, para participar da **Mostra Nacional em Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde**, realizada pela SGTES/MS, no período de 12 a 15 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE DO CREAP
DECRETO nº 1212/2024-GEA

Protocolo 127304

ERRATA - CREAP/2025

O Diretor Presidente do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1212, 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º) FAZER ERRATA, para corrigir a Portaria de nº 051/2025, publicada no Diário Oficial nº 8.528, de 04 de novembro de 2025, página N.º 62;

Onde se lê: Nomeia os membros da Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

Leia-se: Nomeia os Membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação Patrimonial de Bens Móveis e Inventário Anual do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

Art. 2º) Esta Errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de novembro de 2025.

CHARLES MARCELO SANTANA RODRIGUES
DIRETOR - PRESIDENTE DO CREAP
Dec. nº 1212/2024-GEA

Protocolo 127362

Instituto de Terras**PORTARIA (P) Nº 203/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1954.0489/2025 CCAT - APTERRAS, datado de 11 de novembro de 2025 e Plano de Viagem Nº 13/2025 - GABINETE / AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ANDREA SILVA DA LUZ** - ASSESSOR TECNICO; **MARLYENE DA SILVA DUARTE** - ASSESSOR TECNICO; **RAPHAEL NEVES DE FARIAS** - RESPONSÁVEL TECNICO e **CELSO CHAVES BARROS** - ARTIFICE DE MECANICA, para viajarem da cidade de Macapá, até o Município de Pedra Branca/AP, no período de 17/11/2025 a 21/11/2025, com o objetivo de realizar a abertura de processos rurais junto ao Sistema SICARF, garantindo o procedimento adequado à regularização fundiária de terras ocupadas por pequenos produtores. O Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, a convite do INCRA/AP para participação no mutirão de documentação da trabalhadora rural - processo nº 54000.113597/2025-47 e em parceria com os órgãos integrantes da CARAVANA DE ATENDIMENTO RURAL, desempenha um papel fundamental na regularização fundiária no Estado. A ação de cadastramento de imóveis rurais é essencial para promover a legalização das terras, o que facilita o acesso a programas e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável. Esta iniciativa beneficiará pequenos produtores, pescadores, colônias extrativistas, povos indígenas e quilombolas, ao facilitar o credenciamento para políticas públicas que fortaleçam a agricultura familiar e promovam a inclusão social e econômica no Amapá. O veículo será conduzido pelo servidor Celso Chaves Barros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,

Macapá-AP, 11 de novembro de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616 - 11/08/2025

Protocolo 127330

Amapá Previdência**PORTARIA Nº 234/2025 - AMPREV**

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0028 de 03 de janeiro de 2023 e considerando o ofício nº 130204.0077.1547.1205/2025 GABINETE - AMPREV;

RESOLVE:

Designar o colaborador **Daniel Nunes da Silva**, Analista Previdenciário/AMPREV, para responder em substituição pela Gerência Administrativa/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon**, que encontra-se de licença médica, no período de 11 a 25 de novembro de 2025.

Macapá - AP, 12 de novembro de 2025.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente
Decreto nº 0028/2023 - GEA

Protocolo 127387

Agência de Fomento do Amapá**EXTRATO DO CONTRATO Nº 223-24/2025-AFAP**

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e HSOL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: credenciamento de empresas visando prestação de serviços e filiação ao programa "AMAPÁ SOLAR SERVIDOR", possibilitando os FINANCIADOS (Servidores Públicos Efetivos e Comissionados da esfera Estadual, inclusive de seus respectivos órgãos autônomos, assim como dos demais órgãos das respectivas administrações direta e indireta), o usufruto desse programa, que proporciona a aquisição e a instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica residencial, atendendo as normativas de Política de Responsabilidade Socioambiental, conforme Resolução nº 4.327 de 25 de abril de 2014.

Fundamento legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), subsidiada pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Federal nº 8.495, de 27 de dezembro de 2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFAP.

Valor Global: sem ônus.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Haroldo Souza da Costa.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 12 de Novembro de 2025.

Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 127300

Companhia de Água e Esgoto do Amapá**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025-CAESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200201.0077.2637.0
006/2025-GERSET/CAESA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), com previsão de entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, para atender aos colaboradores da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, conforme as condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO DO LOTE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 14/11/2025, às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28/11/2025 a partir das 09h00min.

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28/11/2025, às 10h00min (horário de Brasília) no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

O Edital se encontra disponível na íntegra no seguinte endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID 1081233).

Macapá-AP, 12 de novembro de 2025.

Elaine de Souza Santos
Pregoeira/CAESA

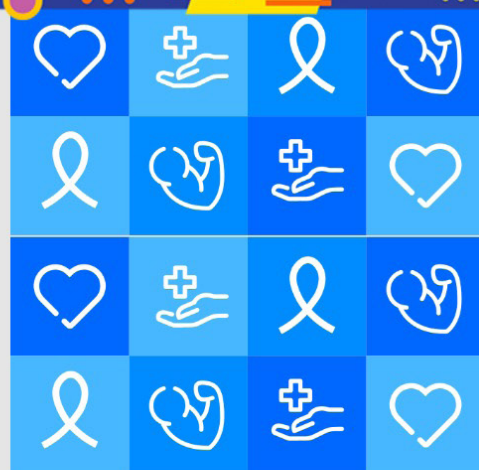
Protocolo 127332

PUBLICIDADE

Mês de
combate ao
Câncer de
Próstata.

Novembro
azul

**A prevenção é
uma verdadeira
atitude de Homem!**



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da Dispensa de licitação nº 013/2025, objeto(resumo): **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CALIBRAÇÃO RASTREAVEL COM SELO RBC DE EQUIPAMENTOS**, conforme Termo de Referência, Procedimento de Gestão Administrativa nº20.06.0001.0005527/2024-93, conduzido pela Comissão Especial de Licitação, que declarou Vencedora a empresa abaixo identificada, com o preço total global de R\$ 678,60, por atender a todas as exigências do Termo de Referência, conforme consta nos autos do processo supramencionado. Empresa vencedora: **CALMAN BRASIL LTDA**, CNPJ: 21.574.069/0001-07.

Macapá-AP, 05/11/2025.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 127311

Prefeitura de Santana**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025 - SCL/
SEMAD/PMS**

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento da Concorrência Eletrônica nº 018/2025-SCL/SEMAD/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 951/2024-SEMSA/PMS, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, na forma de **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADO NA AVENIDA GAROUPA, S/N.º, BAIRRO ACQUAVILLE, NO MUNICÍPIO DE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 2.289/2022-PMS**. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 28/11/2025, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.compras.gov.br, sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 10 de novembro de 2025

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 126907

Prefeitura de Ferreira Gomes**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025- CPL/PMFG. O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, Alexandro Brazão Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes Termos:

Pregão Eletrônico Nº: 014/2025 - CPL/PMFG

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data da Adjudicação: 11/11/2025

Data da Homologação: 11/11/2025

Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -SEMED/PMFG, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO.**

Empresas vencedora adjudicada:

EMPRESA: **DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 29.978.138/0001-41, LOTE 01, LOTE 02, LOTE03, LOTE 05 e LOTE 06, no valor global de R\$ 1.811.706,66 (um milhão, oitocentos e onze mil, setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

EMPRESA: **J R S TAVARES DE SOUZA LTDA**, CNPJ: 44.697.797/0001-01, LOTE 04 no valor global de R\$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais).

Ferreira Gomes - AP, 11 de novembro de 2025

Alexandro Brazão Ferreira
Prefeito

Protocolo 127307

Prefeitura de Vitória do Jari**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 15/2025-CCP/PMVJ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2418/2025-PMVJ. O Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, torna público que nas condições enunciadas neste Edital, divulga aos interessados que, no dia 26 de novembro de 2025, realizará o Pregão Presencial nº 15/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP**, na Sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000. Conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo, do Edital. O edital, bem como seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, www.vitoriadojari.ap.gov.br, ou solicitado na sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal

de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000.

Em, 11 de novembro de 2025.

LISDIANE PAIVA PIRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 127087

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2552/2025-PMVJ. O Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, torna público que nas condições enunciadas neste Edital, divulga aos interessados que, no dia 27 de novembro de 2025, realizará a Concorrência Presencial nº 11/2025, TIPO: "MENOR PREÇO". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA DE LEI, ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP, na Sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000. Conforme especificações constantes nas planilhas e Projeto Básico - Anexo, do Edital. O edital, bem como seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari/AP, www.vitoriadojari.ap.gov.br, ou solicitado na sala da Comissão de Contratação Permanente, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Avenida Airton Senna, nº 522, Comercial, Município de Vitória do Jari-AP, CEP 68.924-000.

Em, 11 de novembro de 2025.

ADRIANA COLARES BRANDÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 127091

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3007 M

HERNANDES DOS SANTOS CASTILHO, HIAGO LUCAS FIALHO, HIGOR PICCIOLLI ROSENGARTEN, HOSANA APARECIDA DE HOLANDA SAAVEDRA, IARA ELISABETH DE MATOS VENEROSO, IDALIANE ROSILENE DA SILVA, IGOR CARVALHO DE OLIVEIRA, IGOR DO NASCIMENTO SILVA, IGOR EZEQUIEL DE PAULO, IGOR MORAIS DOS SANTOS, INDIARA SANTOS ALVES DE ASSIS, INDIOMAR PEREIRA PINTO, INGRID MEZZINI DOS SANTOS, INGRID SANTOS

LIMA, IRANY DA SILVA NOGUEIRA, ISABEL CRISTINA DE ANDRADE FREITAS, ISABELA CELESTINO PAIXÃO, ISABELA MONTEIRO MACEDO, ISADORA NASCIMENTO FERNANDES, ISAIAS DOS SANTOS SILVA, ISAIAS FARIA CORDEIRO, ISAIAS FERREIRA, ISAQUE SANTANA ALVES, ISLAN GUTIERREZ DA SILVA, ISMAEL LIMA OLIVEIRA, ISRAEL PEREIRA DE HOLANDA, ISRAEL SILVA LIMA, ITALA CARVALHO SILVA, IVAN CORREIA LEITE, IVANIA ALTMAYER BARBOSA, IVANIA DE MORAES, IVANILDO DE SOUZA, IVANIZA SILVA, IVANIZE OLIVEIRA DE LIMA, IZAIAS GONÇALVES DA LUZ, JACÓ RAMOS DE SOUZA, JACSON NEVES DE SOUZA, JAELDO SOUZA SILVA, JAIDER DE SOUZA, JAIME JOSE BOARD, JAISSON FERREIRA CHAVES, JALDIR CRUZ DE OLIVEIRA, JAMES DEAN LEAL PEREIRA, JAMILE BORGES SOARES, JÂMOCLES DANSLIER PEREIRA CAVALCANTE, JANAINA ALVES DA SILVA SANTOS, JANAINA MARIA DOS SANTOS SILVA, JANAINÉ CARDOSO DA SILVA.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 127323

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 3007 N

JAQUELINE BERENICE DOS SANTOS DO NASCIMENTO, JAQUELINE DE LOURDES PEREIRA OLIVEIRA, JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA, JAQUELINE LEAL CAVALHEIRO DA SILVA, JAQUELINE REGINA PEREIRA GUIMARÃES, JAZON ANDRADE FERNANDES, JAQUELINE SANTOS SILVA, JEAN ALAN PAVAN, JEAN BATISTA DA SILVA, JEFERSON ALVES DA SILVA, JEFERSON DOS SANTOS PINHEIRO, JEFERSON SILVA DE LIMA, JEFFERSON LEPAUS PAINS, JEFTE JESSE VIANEI GUIMARÃES, JENIFER FELICIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, JENNIFER ANGONESI DA SILVA, JÉNNIFER DE SOUZA VICENTE, JENNIFER VIVIANE DE ARAUJO COSTA, JESSICA APARECIDA PINHEIRO, JESSICA CARDOSO TEIXEIRA, JESSICA DE LIMA MENDES, JESSICA DO CARMO BATISTA SANTOS DA SILVA, JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS, JESSICA PAULINA MONTEIRO DOS SANTOS, JÉSSICA SILVA DUARTE, JEUEL MOURA VIEIRA, JHANARA CARVALHO DA SILVA, JHONATA RODRIGO ALVES, JHONATAN VICTOR PEREIRA DA SILVA, JILSON LIMA SOUZA, JOANA D'ARC DA SILVA, JOANA DE OLIVEIRA DOMINGOS, JOANDSON FELICIANO JANUNCIO DA SILVA, JOÃO CARLOS BEZERRA DE

ANDRADE, JOÃO CARLOS ELIAS SANTOS DA SILVA, JOÃO CLÉCIO DA SILVA VIANA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JOÃO HENRIQUE DA SILVA SOARES, JOÃO LUCAS JERONYMO MOREIRA, JOÃO PAULO CARDOSO RODRIGUES, JOÃO PAULO FERREIRA ALVES, JOÃO PAULO QUEIROS GOES, JOÃO PEDRO AZEVEDO SANT'ANNA, JOÃO VICTOR DA SILVA, JOÃO VICTOR NUNES, JOÃO VICTOR RESENDE BRAZ, JOÃO VICTOR ROSENDO DA SILVA, JOAO VICTOR TAVARES DE OLIVEIRA, JOÃO VICTOR VIDAL DOS SANTOS, JOÃO VITOR PEREZ BEZERRA.

Macapá/AP, 12 de novembro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 127325

(VDA TRANSPORTES LTDA) CNPJ/CPF.: 57.408.230/0001-01- Torna público que RECEBEU na Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 044/2025 para o exercício de atividade de TRANSPORTE E SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, localizada na R. Avenida Machado de Assis nº 333 Bairro : Central no Município de Macapá - AP.

Protocolo 127302

AVISO DE LICITAÇÃO CDSA NA FORMA ELETRÔNICA-LRE Nº 12/2025

A **Companhia Docas de Santana** -, por intermédio COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 064/2024, torna público aos interessados **A LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA DE GRANDE PORTE REACH STACKER, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h do dia 25 de NOVEMBRO de 2025. **DATA E HORA DA DISPUTA:** às 9h, do dia 25 de NOVEMBRO de 2025. Todos horários de Brasília-DF. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.docasdesantana.com.br. Licitação nº **1082390**. Informações: e-mail: cpl@docasdesantana.com.br;

Santana-AP, 11 de NOVEMBRO de 2025.

Uélliton Nogueira da Silva
Coordenador da disputa

Protocolo 127148

##Extrato de Publicação

Concorrência Eletrônica por Menor Preço - 004/2025 Nº PROCESSO ADM. 12.417/2025

##TEX Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Concorrência sendo conduzido por Eliane Barroso de Moraes, Agente de Contratação e tendo como autoridade Marcelo Pantoja dos Santos. Data de publicação do processo: 12/11/2025 - 12:45 Data início das propostas: 14/11/2025 - 09:00 Data final das propostas: 01/12/2025 - 09:00 Data de abertura das propostas: 01/12/2025 - 09:01 Tipo de Julgamento: Menor Preço Modo de disputa: Processo exclusivo ME: Não; Valor total do processo: R\$ 9.583.905,92 OBJETO DO PROCESSO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP, CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 950461/2023 - OPERAÇÃO 1090610-91 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO e caderno de especificações técnicas, em anexo. Link público do processo: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/AP/Prefeitura-Municipal-de-Pedra-Branca-do-Amapari-4644/CPMP-004-2025-2025-437377>

##ASS Eliane Barroso De Moraes Cardoso
##CAR Agente de Contratação

Protocolo 127381

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA LICENÇA DE INSTALAÇÃO COMUNICADO

A **CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ**, CNPJ nº 44.109.598/0001-27, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ferreira Gomes - SEMMA/FG, a renovação da **Licença de Instalação Nº 006/2023** através do **Processo Nº 0116/23**, para Obras de Construção, Implantação, Ampliação e Substituição das Redes Adutoras de Água Bruta e Tratada no Município de Ferreira Gomes/AP. Localizado na Rua Castelo Branco, no município de Ferreira Gomes.

Protocolo 127089

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.



Cód. verificador: 662033065. Cód. CRC: 2C5CADF
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 12/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

